

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOROCABA - VEREADOR Pr. LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO.

URGÊNCIA

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 77.830, portador da cédula de identidade RG nº. 5.599.793-0 – SSP-SP, CPF nº. 024.927.118-46 e Título de Eleitor nº 0490830801-24, 059 Seção da 137ª Zona Eleitoral, domiciliado na cidade e comarca de Sorocaba e residente na Rua Bernardo Crespo Lopes nº. 190 – Campolim – CEP 18047-633, com endereço eletrônico jaccrespo@hotmail.com, por seu advogado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Mesa Diretora e Nobres Edis, com fundamento no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, Lei Orgânica do Município de Sorocaba e Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba apresentar

**DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
COM PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO**

contra o Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba, **RODRIGO MAGANHATO**, vulgo **RODRIGO MANGA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 273.624.018-92, com endereço funcional no Paço Municipal, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – 6º andar - CEP 18013-280 - Sorocaba-SP, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:



1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS FATOS

A presente denúncia expõe uma série de ações criminosas e de responsabilidade cometidas pelo Prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, cujas práticas ilícitas comprometem gravemente a administração pública e a confiança da população nas instituições. Desde o início de sua gestão, Manga se envolveu em fraudes em contratos, desvios de recursos públicos e favorecimento de aliados políticos, resultando em diversas investigações.

O primeiro episódio relevante foi a apuração do Ministério Público sobre a compra de kits de robótica para alunos da rede municipal, superfaturados, que culminou no bloqueio de bens do prefeito. Em seguida, uma investigação revelou a compra de um imóvel para a Secretaria de Educação, igualmente superfaturado, que resultou em condenações de outros membros do governo, mas sem responsabilização direta do prefeito.

A "Operação Parajás", realizada pela Polícia Federal e a Controladoria Geral da União (CGU), revelou um esquema de favorecimento pessoal e político por meio de contratos superfaturados com empresas ligadas à família Hial e um ex-diretor da URBES.

Posteriormente, o prefeito e o secretário de Educação foram incluídos como réus em uma investigação sobre fraude em um contrato de quase R\$ 47 milhões para a compra de lousas digitais.

Mais recentemente, uma nova investigação revelou a dispensa irregular de licitação para firmar um contrato de R\$ 2,2 milhões com a Fadi (Faculdade de Direito de Sorocaba), envolvendo mais uma ação judicial contra o prefeito.

Além disso, a 'Operação Cópia e Cola', deflagrada pela Polícia Federal, descobriu um esquema de lavagem de dinheiro e desvio de recursos envolvendo a compra de imóveis de luxo com "dinheiro vivo" e movimentações financeiras suspeitas. O prefeito e sua família foram diretamente implicados nesse esquema, demonstrando que a corrupção permeia diversas áreas da administração pública.



Por fim, o comportamento do prefeito nas redes sociais, utilizando a máquina pública para autopromoção, e a utilização de servidores públicos para produzir conteúdo pessoal, configura mais uma infração grave, que viola os princípios constitucionais de moralidade e impessoalidade.

Esses fatos revelam um padrão contínuo de corrupção que compromete a ética, a transparência e a confiança da população. O prefeito segue impune, sem responder a uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ou qualquer outra investigação pública que esclareça as práticas ilícitas em sua gestão.

Diante de tal cenário, a denúncia aqui apresentada exige a instauração do processo de *impeachment* com a cassação do mandato do prefeito Rodrigo Manga, para que Sorocaba possa retomar o caminho da transparência e da ética na administração pública.

2. DA MOTIVAÇÃO IMPESSOAL DO DENUNCIANTE EM RELAÇÃO À DENÚNCIA

Antes de adentrar no mérito da denúncia, é necessário esclarecer, de forma inequívoca, que a motivação do ex-prefeito José Crespo, ao apresentar esta denúncia contra o atual prefeito Rodrigo Manga, não se baseia em qualquer vingança ou animosidade política. Como figura pública com uma longa trajetória política em Sorocaba, seu objetivo principal é a defesa da moralidade pública, da legalidade e da transparência na gestão dos recursos municipais.

Embora tenha enfrentado disputas políticas durante seu mandato, esta denúncia se refere exclusivamente às ações de Rodrigo Manga enquanto titular do cargo de prefeito, e não à sua figura pessoal. O ex-prefeito age em conformidade com seu dever cívico de zelar pelo interesse público e pela integridade da administração pública, buscando unicamente a apuração dos fatos e a correção das graves falhas e abusos de poder que têm prejudicado o erário e a confiança da população.



Em respeito à vontade democrática que elegeu o atual prefeito, a denúncia não tem caráter ideológico ou partidário. O foco está na administração pública e não nas características pessoais do prefeito. Ao tomar a decisão de formalizar a denúncia, o ex-prefeito está pautado em uma análise impessoal das ações de Rodrigo Manga, com base em fatos concretos e investigações legítimas.

Portanto, qualquer tentativa de associar esta denúncia a um desejo de vingança ou motivação partidária deve ser prontamente rejeitada. O que está em questão é exclusivamente a busca pela verdade e a proteção dos interesses da coletividade.

Embora muitos fatos descritos tenham ocorrido há mais de ano, as condutas problemáticas se mantiveram e até se agravaram. Diante da persistência dessas irregularidades e do impacto negativo crescente na administração pública, o ex-prefeito solicita a instauração do processo de *impeachment* como medida necessária para resguardar a moralidade e a transparência na gestão municipal.

3. DO PRAZO PARA APRECIAÇÃO DA DENÚNCIA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, em seu artigo 73¹, estabelece que o processo de cassação do mandato do Prefeito obedecerá à legislação pertinente e, incluindo o disposto no artigo 71, que trata da perda do mandato dos vereadores, quando aplicável. De acordo com o § 19 do artigo 71², o processo de cassação deve ser julgado pela Câmara Municipal no prazo de 90 dias, a partir da ciência da denúncia ao denunciado.

¹ **Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba:** Art. 73. O processo de cassação do mandato do Prefeito ou do Vice-Prefeito obedecerá à legislação sobre o assunto e, no que couber, ao previsto no art. 71 e §§.

² **Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba:** Art. 71. O processo para declaração da perda do mandato, nos casos do § 1º do art. 70, será iniciado por denúncia escrita, formulado pela Mesa ou por Partido Político representado na Câmara, com a exposição dos fatos e a indicação da disposição infringida, acompanhada das provas do alegado ou indicação daquelas que não podem ser produzidas desde logo. (...) § 19. O processo deverá estar julgado pela Câmara dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data em que for dada ciência da denúncia ao Vereador acusado, sob pena de trancamento, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.



O § 1º do artigo 71³ determina que, na primeira sessão ordinária subsequente, o Presidente da Câmara deve ler a denúncia e consultar o Plenário sobre o seu recebimento e processamento. Essa previsão visa garantir a transparência e a celeridade na apreciação das denúncias, dando início imediato ao processo de análise e possível *impeachment*, quando as circunstâncias assim o exigirem.

O prazo de 90 dias visa garantir a celeridade do processo, assegurando o devido processo legal e a apuração das condutas de forma eficiente. Portanto, denúncia formalmente apresentada, deve ser apreciada e processada conforme os prazos estabelecidos.

É fundamental que a Câmara Municipal de Sorocaba respeite os prazos estabelecidos e garanta a integridade do procedimento de *impeachment*.

4. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DOS FATOS E CORRESPONDENTE A TIPIFICAÇÃO DA CONDUTA – Decreto-Lei nº 201/67

O art. 1º do Decreto-Lei nº 201/67 tipifica os crimes de responsabilidade do prefeito, estabelecendo condutas passíveis de julgamento pelo Poder Judiciário e, em caso de condenação, acarretando a perda do cargo e a inabilitação para o exercício de funções públicas. Já o art. 4º do mesmo diploma trata das infrações político-administrativas cometidas pelos prefeitos, que, embora não configurem crimes de responsabilidade, comprometem a moralidade e a probidade administrativa, resultando em cassação do mandato, conforme julgamento pela Câmara dos Vereadores.

Cada um dos fatos que compõem esta denúncia será analisado à luz dessas disposições legais, evidenciando a tipificação das condutas do denunciado e os prejuízos causados à administração pública municipal.

³ **Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba:** § 1º De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão ordinária subsequente, determinará sua leitura e consultará o Plenário sobre se deve ser recebida e processada.



4.1. Compra de Kits Robóticos e Superfaturamento – R\$26 milhões



Fato:

A compra de kits robóticos pela Prefeitura de Sorocaba para as escolas municipais, no valor de R\$ 46,9 milhões, foi alvo de investigação do Ministério Público (MP-SP) e resultou na denúncia e no bloqueio dos bens do prefeito Rodrigo Manga. A licitação foi questionada por superfaturamento dos valores pagos.

Tipificação da Conduta:

A conduta do prefeito Rodrigo Manga se enquadra no art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67⁴, que tipifica como crime de responsabilidade "*autorizar, em qualquer forma, a realização de despesas não previstas no orçamento, ou em desacordo com as leis ou regulamentos*". O superfaturamento de contratos e a ausência de transparência nos processos licitatórios são elementos que caracterizam a infração ao

⁴ **Decreto-Lei nº 201/67:** Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores: (...) II - utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;



princípio da moralidade administrativa, conforme o artigo 37 da Constituição Federal⁵.

Se a compra foi superfaturada, isso implica que houve um uso indevido dos recursos públicos, provavelmente com o objetivo de beneficiar o prefeito ou outras pessoas de maneira ilícita.

Da mesma forma, a conduta do prefeito Rodrigo Manga se enquadra perfeitamente no art. 4º, incisos VIII e X, do Decreto-Lei nº 201/67⁶, que tipifica como infrações político-administrativas. A compra superfaturada com envolvimento de corrupção representa uma negligência grave na administração dos bens públicos. Ao permitir ou praticar essa ação, o prefeito não estaria defendendo adequadamente os bens, rendas e direitos do município. Pelo contrário, ele estaria prejudicando financeiramente o município ao inflacionar custos para benefício próprio ou de outros, o que configura uma clara omissão ou negligência.

A prática de corrupção e a compra superfaturada são atitudes incompatíveis com a dignidade e o decoro exigidos pelo cargo de prefeito. O fato de o prefeito ter sido envolvido em uma ação que resultou em bloqueio de bens por parte da justiça reforça a ideia de que ele agiu de forma desrespeitosa à ética e aos princípios que devem reger a administração pública. A corrupção, especialmente com o superfaturamento de compras, compromete a confiança pública e macula a imagem do cargo, o que é claramente incompatível com a dignidade do cargo de prefeito.

⁵ **Constituição Federal:** Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\[Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\]](#)

⁶ **Decreto-Lei nº 201/67:** Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: (...) VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; (...) X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.



4.2. Compra de Imóvel para a Secretaria de Educação e Conduta irregular dos Secretários – R\$10,3 milhões



Fato:

O Ministério Público iniciou investigação sobre a compra de um imóvel de alto valor para sediar a Secretaria Municipal de Educação. A compra do prédio ocorreu em 2021, no primeiro ano de gestão do prefeito Rodrigo Manga. O imóvel teria sido comprado por R\$10,3 milhões a mais do que estava previsto e avaliado. Todos os envolvidos no caso foram condenados às penas que variam entre seis anos e cinco meses a 23 anos de prisão. Embora o prefeito Rodrigo Manga não tenha sido formalmente denunciado neste caso, a aquisição de um imóvel dessa magnitude não poderia ter ocorrido sem a devida autorização e gestão do chefe do poder executivo municipal. O fato de o prefeito não ter sido diretamente denunciado não exime sua responsabilidade, uma vez que, conforme a teoria do domínio do fato, é impossível que o prefeito não soubesse ou não tivesse controle sobre um ato administrativo de tal envergadura. Sua responsabilidade, nesse contexto, é objetiva, pois ele detinha a gestão sobre a administração pública e, portanto, sobre as decisões de sua equipe.



Tipificação da Conduta:

Esta conduta pode ser enquadrada no art. 1º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, que considera como crime de responsabilidade "realizar ou autorizar a realização de despesa sem observância das normas pertinentes sobre a matéria". A compra do imóvel, sem justificativa plausível com superfaturamento e favorecimento, caracteriza uma violação dos princípios da administração pública.

Da mesma forma, a conduta do prefeito Rodrigo Manga se enquadra perfeitamente no art. 4º, incisos VIII e X, do mesmo Decreto-Lei. No caso, o prefeito Rodrigo Manga não tomou as medidas necessárias para evitar o desvio e não agiu de forma diligente para proteger os recursos públicos. Como o desvio de verbas públicas é incompatível com a dignidade do cargo e atenta contra o decoro, o prefeito Rodrigo Manga deve ser responsabilizado com base nesses incisos.

4.3. Operação Parajás e Desvios de Recursos Públicos para a Família Hial – R\$32 milhões

The screenshot shows a news article on the G1 website. The header includes the G1 logo and navigation links. The article title is "Prefeitura de Sorocaba e órgãos públicos mantêm contratos que somam R\$ 32 milhões com família de diretor da Urbes". The sub-headline reads: "Transparência Brasil identificou conflito de interesses e cita ilegalidade em contratos. Entidades ligadas a família de Jorge Hial assinaram 17 contratos diretos com a prefeitura; valores já recebidos passam de R\$ 12 milhões. Deusa da família Hial e empresas citadas negam irregularidades." The byline is "Por Diogo Nolasco, Wilson Gonçalves Jr. e Marcel Scinocca, TV TEM e G1 Sorocaba e Jundiaí". The article is dated "21/09/2023 14h21 - Última atualização: 14h21". At the bottom of the article, there are social media sharing icons for Facebook, WhatsApp, and Telegram. Below the article, a URL is provided: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2023/09/21/prefeitura-de-sorocaba-e-orgaos-publicos-mantem-contratos-com-familia-de-diretor-da-urbes.ghtml>



Fato:

A "Operação Parajás", deflagrada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, investigou a contratação de uma empresa ligada à família Hial, envolvida em contratos superfaturados com a URBES e outras áreas da administração pública. A operação revelou corrupção e direcionamento de licitações. Em dois anos e oito meses, as empresas e entidades ligadas a família Hial somaram 17 contratos diretos com a Prefeitura de Sorocaba. Segundo o Portal de Transparência Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), a Urbes dispensou a licitação para contratar a empresa.

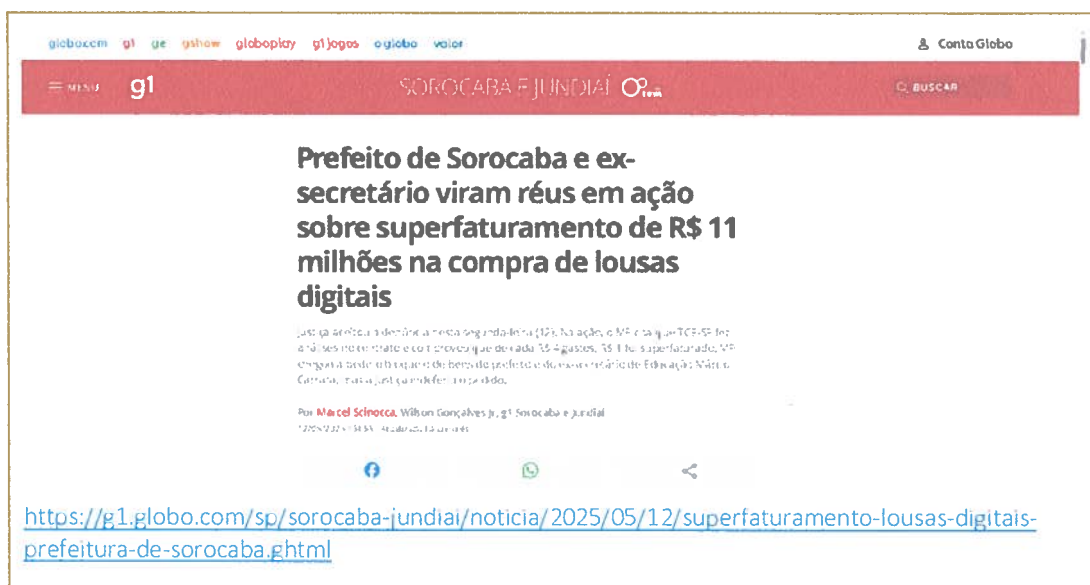
Tipificação da Conduta:

O prefeito Rodrigo Manga deve ser responsabilizado por essa conduta com base no art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67, por ter autorizado ou deixado de tomar as medidas necessárias para evitar o direcionamento de licitações e a prática de atos corruptos, resultando em dano ao erário e violação dos princípios da moralidade e impessoalidade administrativa.

A conduta do prefeito Rodrigo Manga se enquadra no art. 4º, incisos VIII e X, do Decreto-Lei nº 201/67, que trata de infrações político-administrativas. A prática de superfaturamento e direcionamento de licitações configura negligência grave na administração pública, prejudicando financeiramente o município ao inflacionar custos e beneficiar terceiros. Essas atitudes são incompatíveis com a dignidade do cargo e violam a ética e os princípios exigidos para a função pública.



4.4. Compra de Lousas Digitais e Superfaturamento no Valor de R\$46,9 milhões



Fato:

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) apurou superfaturamento na aquisição de lousas digitais para as escolas municipais de Sorocaba, no valor de R\$ 46,9 milhões, o que suscitou suspeitas de fraude tanto no processo licitatório quanto na execução do contrato. A compra foi realizada em 2021, no primeiro ano da gestão do prefeito Rodrigo Manga, por meio da empresa Educateca Serviços Educacionais.

Em sua investigação, o MP-SP fez referência a um parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que analisou o contrato e constatou que, para cada R\$ 4,00 gastos, R\$ 1,00 foi superfaturado. Esse superfaturamento resultou em um prejuízo estimado ao erário de R\$ 11.234.400,00, considerando que foram efetivamente adquiridas 1.188 unidades da lousa digital integrada.

Tipificação da Conduta:

A conduta do prefeito Rodrigo Manga se enquadra no art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, que tipifica como crime de responsabilidade "desviar, apropriar-se ou permitir a apropriação de bens



ou valores públicos". A prática de superfaturamento e fraude em licitações compromete a legalidade e a moralidade administrativa, afetando diretamente a gestão pública e prejudicando os recursos municipais.

Além disso, a conduta do prefeito também se enquadra nos incisos VIII e X do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67, pois ele negligenciou na defesa dos bens e interesses do município ao permitir superfaturamento e direcionamento de licitações, prejudicando a administração pública. Tais práticas são incompatíveis com a dignidade e o decoro do cargo, afetando a moralidade administrativa.

4.5. Contrato com a FADI-SO e Suposta Fraude na Dispensa de Licitação – R\$2,2 milhões



Fato:

O prefeito Rodrigo Manga firmou um contrato no valor de R\$ 2,2 milhões com a FADI, sem a devida realização de licitação, configurando ato de improbidade administrativa. Antes da formalização do contrato e da publicação dos atos, os envolvidos ajustaram de maneira



informal os detalhes da contratação, como valores, carga horária, público-alvo e conteúdo pedagógico do curso. Importante ressaltar que o curso oferecido pela FADI à Prefeitura de Sorocaba sequer existia no portfólio da instituição, evidenciando a ausência de planejamento e a irregularidade do processo.

Tipificação da Conduta:

A conduta do prefeito se configura no art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, por tratar-se de "despesa não autorizada em desacordo com a legislação", especificamente a falta de licitação para o contrato firmado. A dispensa de licitação sem justificativa plausível viola os princípios da legalidade e da moralidade, essenciais para a administração pública.

Além disso, o fato de firmar o contrato sem licitação configura uma grave negligência na defesa dos bens e interesses do município, conforme o inciso VIII do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67. A ausência de licitação e o ajuste informal dos detalhes do contrato demonstram falha no cumprimento das obrigações legais e na proteção dos recursos públicos.

Por fim, a conduta do prefeito é incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, conforme o inciso X do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67. A formalização de um contrato irregular, sem planejamento adequado e sem a existência prévia do curso, compromete a moralidade administrativa e viola os princípios que devem nortear a função pública, especialmente em relação à transparência e à legalidade nas contratações públicas.



4.6. Uso indevido da Máquina Pública e Manipulação das Redes Sociais para promoção pessoal

4.6.1. Uso indevido da máquina pública



Fato:

O prefeito Rodrigo Manga, também conhecido como “prefeito tiktokker” devido aos seus vídeos nas redes sociais, tem utilizado servidores comissionados para criar vídeos promocionais nas redes sociais, com o claro objetivo de fortalecer sua imagem pessoal, configurando um uso indevido da máquina pública para autopromoção, o que é vedado pela Constituição Federal. Essa prática visa, de forma explícita, fortalecer sua imagem pessoal à custa de recursos públicos de maneira imprópria.

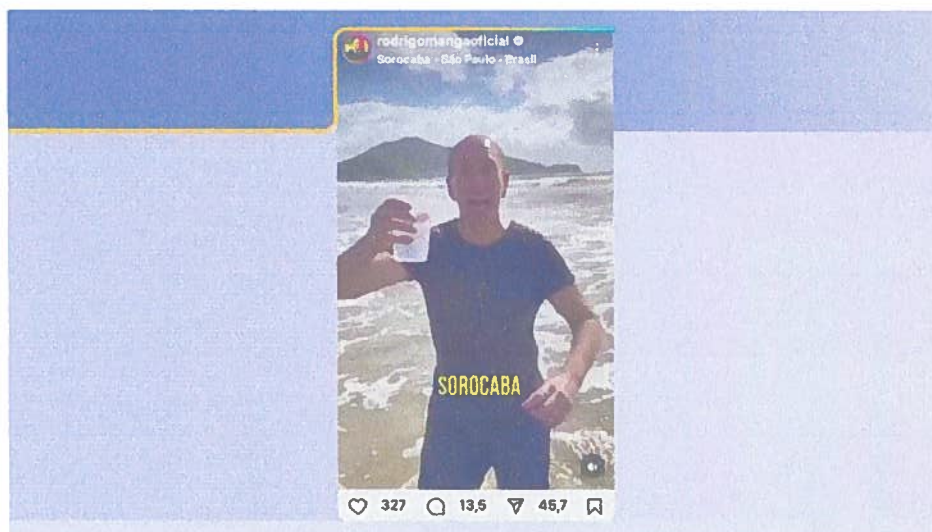
Transcrição da matéria:

Quatro servidores públicos, com salários até R\$ 19 mil, fazem parte do grupo que trabalha para produzir vídeos para o prefeito de Sorocaba (SP), Rodrigo Manga (Republicanos). Ele ganhou repercussão nacional nas redes sociais nos últimos meses após viralizar vídeos que vão além de abordagens cômicas: **produzem desinformação**, como a promessa de dessalinização da água do mar que não será feita pela prefeitura; ou a construção de um parque temático que, na verdade, fica em outra cidade.



O Ministério Público está questionando os conteúdos e investiga possíveis informações falsas nas publicações (leia mais abaixo).

A atuação dos servidores também não consta como suas tarefas oficiais, já que, um deles, por exemplo, está nomeado na Secretaria de Habitação. O conteúdo, que mostra obras e projetos do seu governo, não é postado nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Sorocaba, apenas nos perfis pessoais do chefe do Executivo.



Funcionários comissionados da Prefeitura de Sorocaba são usados para 'bombar' redes sociais do prefeito — Foto: Reprodução/TV TEM

Um desses servidores é conhecido como "Jader do Manga" e aparece em vários vídeos. Em um deles, ele simula dar chicotadas na bolsa de um motorista de aplicativo de entrega de comida.

Jaderson Rodrigues Leão é assessor de gabinete da Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba. Atuar em vídeos dessa natureza não está entre as funções do seu cargo, cujas atribuições são: planejamento, monitoramento de políticas públicas e organização de processos administrativos.

O "assessor-ator" recebe um salário de R\$ 12,5 mil por mês. Ele é apenas um dos servidores pagos com dinheiro público que fazem parte da equipe de marketing pessoal do prefeito. A TV TEM e o [g1](#) identificaram mais três assessores, que têm, entre as funções, **não descritas em lei**, a de divulgar a imagem pessoal do prefeito. O custo mensal em salários aos cofres públicos ultrapassa os R\$ 57 mil e pode chegar a R\$ 700 mil em um ano.

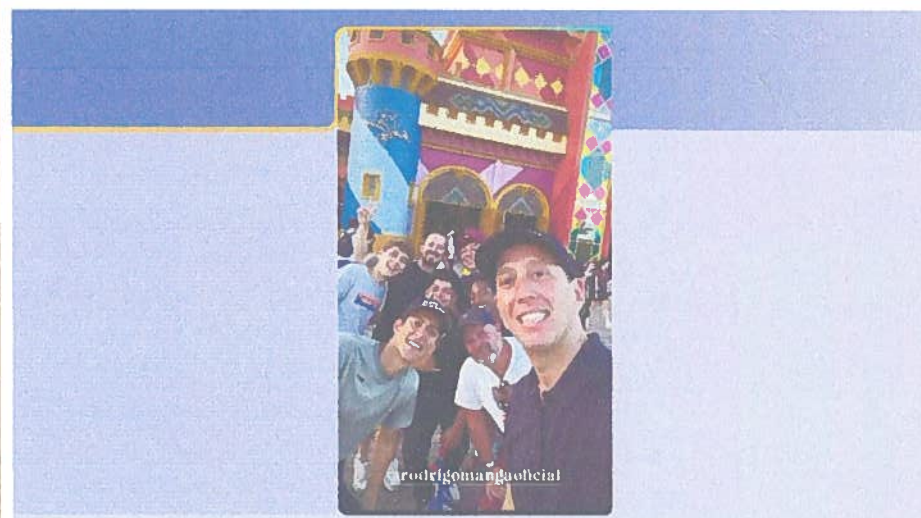




Servidores comissionados que ganham até R\$ 19 mil por mês são usados para 'bombar' redes sociais do prefeito de Sorocaba — Foto: Reprodução/TV TEM

Quem também faz parte da equipe é Júlio César Parra. Pelas redes sociais, ele se descreve como: "Sempre estou atrás das câmeras, mas, às vezes, sobre um papel de ator (risos)". Ele está nomeado como assessor de gabinete na Secretaria de Governo. Na súmula de atribuições, atuar não consta como uma das funções desse cargo.

Guilherme Juliano Salinas é assessor de gabinete na Secretaria do Gabinete Central. Para desempenhar suas funções, ele recebe R\$ 10,5 mil por mês. Ele atua com frequência em vídeos do prefeito Rodrigo Manga e faz viagens oficiais, como a realizada entre os dias 11 e 13 de fevereiro, em Brasília, no Encontro de Novos Prefeitos, local onde Manga aproveitou para gravar vídeos para as redes sociais.



Servidores comissionados que ganham até R\$ 19 mil por mês são usados para 'bombar' redes sociais do prefeito de Sorocaba — Foto: Reprodução/TV TEM



Institucional x pessoal

O professor e pesquisador da Escola de Ciências Sociais da FGV-SP Sérgio Praça explica que os funcionários públicos só devem cuidar da vida pública do gestor e, ainda assim, há restrições.

"Funcionários da prefeitura, sejam concursados ou de livre provimento [confiança], **não podem trabalhar na assessoria pessoal do prefeito**. Uma coisa é assessoria institucional, ligada à prefeitura, outra coisa é pessoal do prefeito. No Instagram, me parece que o prefeito mistura essas duas coisas", explica.

"Certamente, os funcionários que aparecem ou ajudam a produzir os vídeos e não são da área de comunicação estão cometendo, no mínimo, uma irregularidade administrativa, e deveriam, ao meu ver, ser investigados por isso, e que esse comportamento deva cessar imediatamente. Me parece, aí sim, o uso da máquina pública para fins pessoais. Se o funcionário for da área de comunicação, aí poderia usá-los para produção e edição desses vídeos", pondera.

O chefe de gabinete da Secretaria de Comunicação, Thiago Delmonte, faz a direção de vídeos postados nas redes do prefeito, mas também é ator em alguns. Até o dia 16 de fevereiro, ele recebeu, mensalmente, o salário de R\$ 13,6 mil. Por lei, a principal função do cargo era assessorar o secretário e elaborar pareceres, análises e despachos.

"Isso é grave. A prefeitura deveria ter um canal em todas as redes sociais oficiais, e todo o material de decisão política do prefeito, que não seja de campanha eleitoral - porque ele não poderia usar, em um momento eleitoral, as redes da prefeitura para fazer campanha -, mas, já que ele é prefeito, toma decisões e dá recados, e faz política no seu perfil pessoal, ao invés de institucional, isso tem que ser regularizado."

As redes sociais dos integrantes da equipe de marketing do prefeito evidenciam reuniões na Prefeitura de Sorocaba e comemoração pelo número de seguidores alcançados pelo chefe do Executivo. Há também imagens de viagem e de como são produzidos os conteúdos, o chamado "making off".

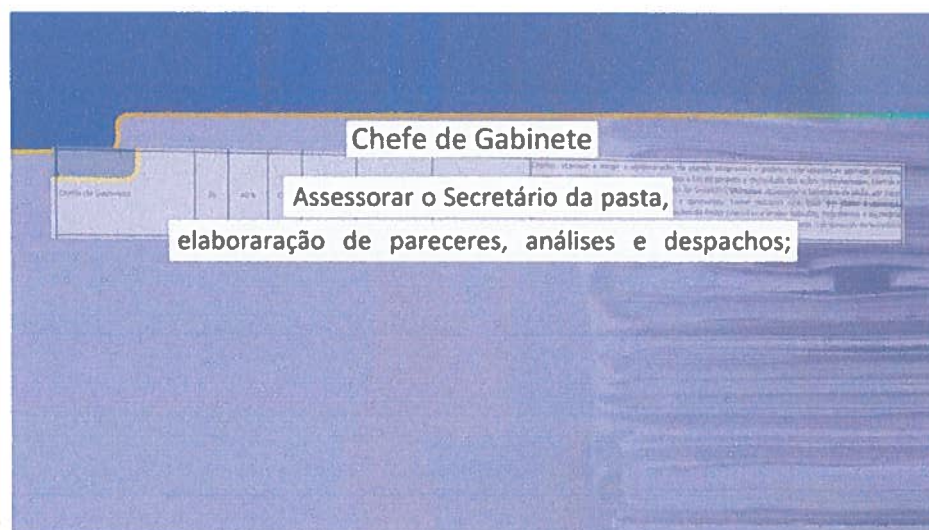
Desinformação e promoção

Recentemente, vídeos feitos pelo prefeito em Santa Catarina geraram desinformação. Um deles informa a instalação de um parque de diversão em Itu.



Outro diz que Sorocaba iria tirar a água do mar e transformar em potável. Ele se referia a um processo de dessalinização da Sabesp que vai ocorrer em Ilhabela. Alegou que uma das empresas seria de Sorocaba quando, na verdade, a empresa tem sede em Santo André (SP). O que se tem é uma pretensão de se instalar no Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS).

Em meio a tudo isso, dois personagens que apareceram nessa reportagem foram promovidos. O "Jader do Manga" passou a ser chefe de gabinete da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, com salário de R\$ 13,6 mil, enquanto Thiago Delmonte foi promovido a supervisor da Secom, com salário de R\$ 19 mil. Esse, inclusive, foi um dos 75 cargos criados pelo prefeito recentemente.



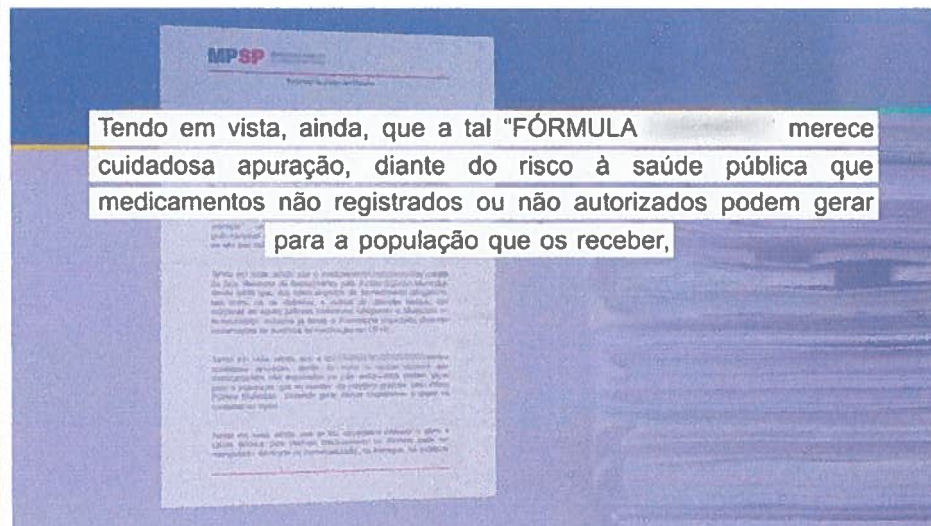
Servidores comissionados que ganham até R\$ 19 mil por mês são usados para 'bombar' redes sociais do prefeito de Sorocaba — Foto: Reprodução/TV TEM

Vinícius do Carmo, especialista em política nas redes sociais e professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), fala sobre a falta de profundidade e de como o prefeito se comunica.

"A gente vive um cenário, principalmente na construção de campanhas e identidades políticas nas redes sociais, onde a relação entre discurso e realidade não precisa estar alinhada, mas o que a prática discursiva traz. Um dos vídeos com mais engajamentos - processo de dessalinização - não precisa acompanhar com realidade, é o sentimento. As práticas discursivas importam mais que o alinhamento de discurso e realidade. Como as pessoas são inundadas com conteúdos, amanhã ele já vai lançar outro vídeo com outra temática. Não se tem tempo de processar informações, aprofundar elas. Amanhã o foco está em outro tema, também trazendo para a cidade de Sorocaba", diz.



Investigações do MP



MP pede informações à Prefeitura de Sorocaba sobre medicamento para emagrecer anunciado em redes sociais do prefeito de Sorocaba (SP) — Foto: Reprodução/TV TEM

Somando duas redes sociais de Rodrigo Manga, Instagram e Tiktok, atualmente são 5,6 milhões de seguidores. Pessoas que acompanham uma divulgação chamativa que viralizou na internet em todo o Brasil, mas que pode virar um problema para o prefeito.

O Ministério Público está questionando os conteúdos considerados de desinformação e investiga possíveis informações falsas nas publicações. Um dos alvos da apuração é o [uso da fórmula de um medicamento que seria implementado em um programa de emagrecimento para a população.](#)

A prefeitura afirmou que tem orçamento de R\$ 5 milhões para o "Emagrecer Certo", um programa de 12 semanas com multiprofissionais. O paciente que precisar vai receber o medicamento.

Enquanto o prefeito promete remédio para emagrecer, que não consta na lista dos gratuitos do Sistema Único de Saúde (SUS), a promotora Cristina Palma quer saber porque faltam remédios na rede pública municipal. No documento, o Ministério Público alertou quanto ao risco de saúde pública na distribuição da fórmula de um medicamento patenteado e que não tem liberação, ainda, para ser genérico.

O MP ainda deu um prazo de 15 dias para que o prefeito de Sorocaba informe se possui contrato com o laboratório fabricante, se foi feita licitação para aquisição do remédio e que explique, de forma técnica, porque optou em distribuir um medicamento que não consta na lista do sistema do SUS.

Na área da improbidade administrativa, a denúncia é de um vídeo em que o prefeito promete reduzir impostos de um setor do ramo de café. O



Ministério Público cita no documento que o principal impacto da renúncia de receita pode afetar os serviços de áreas essenciais. A situação também pode se enquadrar como ofensa à livre concorrência. O caso será analisado pelo promotor Eduardo Francisco.

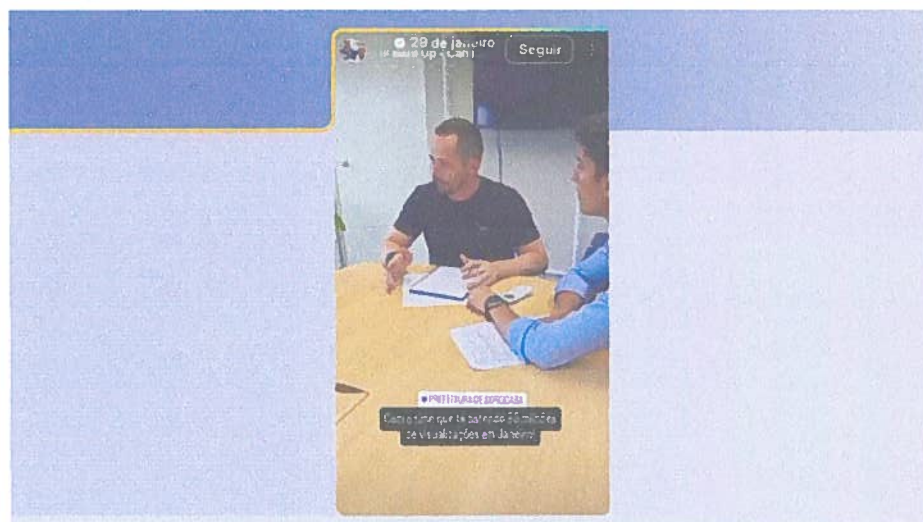
O advogado Ricardo Duarte, especialista em direito administrativo, destaca que as falsas alegações precisam ser apuradas.

"A inverdade ou o fato do conteúdo ser inverídico não está ligado a improbidade, pode ser apurado no aspecto cível, uma ação civil pública por danos morais, coletivo é possível discutir, ou aspecto penal. Mas o fato de o conteúdo não responder à realidade não está ligado e não configura improbidade administrativa", afirma.

"O fato de ser um funcionário da administração pública, você ocupa um cargo e tem atribuições, se você passa a ter outras funções que não estão previstas no que foi nomeado, isso é desvio de função. Pode pedir, inclusive, a diferença da remuneração do cargo e o que estava ocupando na prática."

O especialista Sérgio Praça reafirma que a situação não pode ocorrer: "Políticos não devem usar redes sociais - pessoal ou institucional - para mentir e induzir o eleitor/cidadão ao erro. Se o prefeito diz que vai tirar todos os impostos de certo setor - e a gente sabe que parte dos impostos é municipal, outra estadual e federal - isso não é razoável. O político não pode usar a rede para fazer isso", lembra.

"Só que isso exige uma vigilância que é difícil de fazer, não sei se o MP dá conta disso, se a própria imprensa ou cidadãos podem denunciar de alguma maneira, mas me parece que esse prefeito tem uma habilidade de comunicação muito boa e está usando isso em favor pessoal. Evitar que minta e, se mentir, que seja desmentido muito rapidamente."



Servidores comissionados que ganham até R\$ 19 mil por mês são usados para 'bombar' redes sociais do prefeito de Sorocaba — Foto: Reprodução/TV TEM



4.6.2. Manipulação das Redes Sociais e desinformação



Fato:

A prática do prefeito Rodrigo Manga, amplamente evidenciada em reportagens de Larissa Pandori, Marcel Scinocca e Eduardo Ribeiro Jr., publicadas pelo G1, que destaca sua utilização de técnicas de marketing e desinformação para viralizar vídeos nas redes sociais, configura uma violação clara dos princípios da moralidade e da probidade administrativa. Ao se valer de estratégias manipulativas e de conteúdos frequentemente distorcidos para criar uma imagem artificialmente positiva de sua gestão, o prefeito não apenas desvia recursos públicos ao utilizar servidores comissionados e a estrutura da administração municipal, mas também compromete a confiança da população nas informações prestadas pela gestão pública. Esse tipo de conduta, além de ser uma forma de autopromoção indevida, coloca em risco a transparência nas ações do governo, sendo incompatível com os valores que devem nortear a administração pública e as práticas democráticas.

Transcrição da matéria:



melhor cidade do Brasil para se viver". O bordão fez muitos influenciadores - e até empresas em campanhas na internet - usarem o assunto em alta para engajar nas redes sociais.

Manga explicou sua estratégia nas redes. "Acho que as pessoas cansaram desse discurso chato do político, daquele discurso longo, muito técnico, que ninguém entende nada", disse.

Os vídeos passaram a ter milhões de visualizações desde o começo desse ano. Rodrigo Manga soma, até esta terça-feira (1º), cerca de 5,6 milhões de seguidores em duas redes sociais - 2,7 milhões no Instagram e 2,9 milhões no TikTok, número bem acima do número de habitantes de Sorocaba, que tem 723 mil moradores, conforme o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Desde o começo de janeiro deste ano, período que as publicações "furaram a bolha", o termo "Sorocaba melhor cidade" teve um expressivo crescimento nas buscas do Google. O nome do prefeito também começou a ser mais buscado no site de pesquisa, conforme aponta o Google Trends.

Análise dos vídeos

- **Mar em Sorocaba?**

Em 8 de fevereiro, o prefeito anunciou em um vídeo, gravado na praia, que "Sorocaba agora vai pegar a água do mar e transformar em água potável".

"É o projeto de dessalinização que já vai começar ali em Ilhabela e vai atender 16 mil pessoas". Logo depois no vídeo, ele completa que o "projeto através de uma empresa que tem sede na cidade de Sorocaba que vai poder ajudar com a falta de água que acontece em várias cidades do Brasil e do mundo".

Prefeito de Sorocaba anuncia projeto de dessalinização da água do mar

O projeto citado por Manga no vídeo é da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) que viabilizou a instalação de uma usina de dessalinização em Ilhabela, no litoral paulista, e faz parte de um consórcio com algumas empresas. Entre elas está a Ecosan, que fabrica equipamentos para tratamento de efluentes. Logo, o projeto não é da Prefeitura de Sorocaba.

Conforme divulgado pelo Executivo municipal, em 30 de janeiro, a Ecosan abrirá uma unidade no Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), com



previsão de inauguração no primeiro semestre de 2026. A previsão é de que a unidade tenha um laboratório para análise de água e efluentes.

Conforme a Sabesp, o contrato para construção da estrutura em Ilhabela foi assinado em 2024, porém, ainda aguarda aprovação por parte da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

Dessalinização da água do mar

O que o prefeito diz...

“ Sorocaba agora vai pegar a água do mar e transformar em água potável. É o projeto de dessalinização que já vai começar ali em Ilhabela e vai atender 16 mil pessoas. Projeto através de uma empresa que tem sede na cidade de Sorocaba que vai poder ajudar com a falta de água que acontece em várias cidades do Brasil e do mundo.”



Porém...

O prefeito leva a entender que a prefeitura fará a "transformação" em água potável, quando, na verdade, é uma empresa privada que vai fazer dentro de um projeto viabilizado pela Sabesp. A Prefeitura de Ilhabela informou que não tem parceria com Sorocaba.

Prefeito de Sorocaba (SP) divulgou que a cidade teria projeto de dessalinização — Foto: TV TEM/Arte

Por telefone, a Prefeitura de Ilhabela informou ao **g1** que não tem nenhuma parceria com a Prefeitura de Sorocaba sobre o tema e que o projeto é da Sabesp.

Ao **g1**, Manga justificou que, "apesar de os vídeos serem bastante curtos, a internet tem muito disso, para que você tenha um alcance importante, os nossos vídeos são vídeos de 30 segundos, então não consegue detalhar, mas no vídeo nós mostramos que é uma empresa que se instalou na cidade de Sorocaba, que agora vai estar na estação de tratamento, e outras que estão vindo... A gente tenta em 30 segundos passar essa explicação".



- ➡ **Parque temático em Sorocaba... ou Itu**

Em uma das postagens que viralizou nas redes sociais e causou polêmica, Rodrigo Manga aparece no vídeo em frente ao parque da Disney, em Orlando, durante um evento sobre parques em que ele participou, dizendo "Vai ter Disney em Sorocaba". Logo na sequência, ele diz que não será a Disney, mas que será o maior parque temático da América Latina e que, apesar da maior parte da área ficar em Itu, um "pedacinho" ficará em Sorocaba. A publicação é de 17 de novembro do ano passado.

Prefeito de Sorocaba anuncia parque temático na cidade

Porém, naquela ocasião, a Prefeitura de Itu rebateu a divulgação do Manga e afirmou que toda negociação e discussão sobre o empreendimento da Cacau Show foram conduzidas pela gestão de Itu. O então prefeito Guilherme Gazzola (PP) chegou a acusar Manga de propagar fake news.

"A notícia de que o parque ficará em Sorocaba foge da verdade e causa uma confusão desnecessária para a população e para os investidores. É lamentável, para não dizer risível a propagação dessa fake news. Estamos tranquilos quanto ao trabalho realizado, mas apreensivos com o rumo que, mais essa conquista, deverá tomar no futuro".

Durante o anúncio oficial da construção do parque, feito no Palácio dos Bandeirantes, o fundador e CEO da Cacau Show, Alê Costa, chegou a brincar: "Finalmente, governador, vamos dizer onde é que fica esse parque. Existe uma dúvida importante de onde ele será. Esse parque será no município de Itu, aqui em São Paulo".

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) comenta na sequência que "vai ter aqui pertinho, vai ter em Itu. Um parque grande do tamanho de Itu. E aí ficou o Manga lá: 'não, mas tem uma pontinha em Sorocaba'".

Ao **g1**, a Cacau Show disse que uma parte do parque ficará em uma área que pertence ao município de Sorocaba. Ainda segundo a empresa, o empreendimento gerará emprego para toda a região e as duas cidades estariam participando das negociações.





Parque temático em Sorocaba

O que o prefeito diz...

“ Vai ter Disney em Sorocaba! Não a Disney World, mas Sorocaba, junto com Itu, vai ter o maior parque temático da América Latina. Apesar da maior parte ficar em Itu, um pedacinho vai ficar em Sorocaba e vai beneficiar toda a nossa região. ”

Porém...

No vídeo gravado na frente do parque da Disney, em Orlando, Manga surge dizendo, enfaticamente, que a cidade vai ter um parque temático da franquia, podendo causar um entendimento errado. Ao longo do vídeo, ele revela que será o parque da Cacau Show e que será “um pedacinho” em Sorocaba, com maior parte na vizinha Itu.

Prefeito de Sorocaba (SP) divulgou que cidade teria parque temático semelhante ao Walt Disney World — Foto: TV TEM/Arte

• Município não pode conceder desconto no IPVA

Em um vídeo publicado no dia 3 de fevereiro, Rodrigo Manga aparece rasgando um carnê de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), junto com um de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o que pode levar a compreensão de que todos os donos de veículos não vão pagar esses impostos.

Prefeito de Sorocaba anuncia desconto no IPVA e IPTU para veículos híbridos e montadoras

O IPVA é um imposto estadual, com isso, a prefeitura não tem autonomia em abonar o imposto. E a isenção não é para todos. É para carros híbridos com motor elétrico que atendam a critérios específicos, além de serem produzidos no estado de SP, conforme anunciado pelo governo estadual. Atualmente, o benefício se enquadra apenas a modelos específicos de uma marca: a Toyota, que tem fábrica em Sorocaba. A explicação vem em seguida no vídeo, mas a chamada logo de início pode pegar os internautas mais despercebidos.





Desconto no IPVA

O que o prefeito diz...

“ 100% de desconto no IPVA, 100% de desconto no IPTU e 100% de desconto na taxa de construção. Se você tem um veículo híbrido flex produzido aqui na cidade de Sorocaba, já está valendo isenção total do IPVA 2025 e 2026, isso vale para o Corolla e Corolla Cross...”

Porém...

O prefeito chama atenção ao rasgar carnês de IPVA e IPTU, levando ao entendimento de isenção dos impostos aos moradores. Apenas o IPVA vale para moradores, mas o desconto é de competência do governo estadual e é dado a modelos específicos da Toyota. A isenção de IPTU é para montadoras que instalem fábricas na cidade.

Prefeito de Sorocaba (SP) divulga 100% desconto no IPVA para proprietários de veículos híbridos — Foto: TV TEM/Arte

- ➔ **IPTU para empresas de café depende da Câmara**

Ainda na esfera de isenção fiscal, outra medida anunciada nas redes sociais afirma que empresas de torrefação de café na cidade terão 100% de desconto no IPTU e 50% de desconto em qualquer outro imposto municipal.

No vídeo, o prefeito afirma que os benefícios visam impedir que as empresas repassem aumentos nacionais aos consumidores e que a medida valeria a partir do dia da publicação do vídeo, dia 31 de janeiro deste ano. Prefeito de Sorocaba anuncia desconto no IPTU para empresas de torrefação da cidade

Conforme informado pela Câmara Municipal, até terça-feira (1º), não constava projeto de lei em tramitação que concedesse a isenção no imposto às empresas de Sorocaba.

O Ministério Público abriu um procedimento para investigar o caso, em especial sobre eventual renúncia de receita.



O **g1** questionou as duas empresas de torrefação de café que existem em Sorocaba: a Café Excelsior e a Santa Fé.

A Café Excelsior informou que ainda não foi notificada oficialmente sobre os descontos e que já baixou o carnê digital do IPTU deste ano e os pagamentos já estão programados.

"Ainda que fôssemos beneficiados com a isenção de IPTU esse ano, tal medida não teria efeito prático algum para conter o aumento do preço do café para o consumidor. Do início de outubro do ano passado até o começo de fevereiro, o café acumula uma alta superior a 67%. Do dia 31 de janeiro de 2025 (dia do anúncio nas redes sociais da isenção de 100% do IPTU e 50% de qualquer outro imposto municipal), o café subiu mais 13,8%. No nosso caso, a isenção do IPTU, caso tivesse sido concedida, compensaria menos de 0,4% do aumento da matéria-prima, considerando os aumentos recentes que tivemos", completa a empresa.

IPTU para empresas de café

O que o prefeito diz...

“ (...) A partir de hoje aqui na cidade de Sorocaba, as empresas de torrefação terão um desconto de 100% no IPTU, de 50% em qualquer outro imposto municipal. Para que eles não passem esse aumento da cadeia produtiva para os supermercados e, consequentemente, para o consumidor final. ”



Porém...

A isenção de IPTU deve ser feita por lei municipal. Mas o projeto não foi apresentado na Câmara para discussão e aprovação. O MP acompanha sobre possível renúncia de receita. As duas empresas da cidade informaram que não foram notificadas do desconto e que ele não reflete o aumento do preço dos insumos.

Prefeito de Sorocaba (SP) divulga desconto no IPTU para empresas de torrefação de café — Foto: TV TEM/Arte

-  Internacionalização do aeroporto não está concluída



Em 14 de janeiro, o prefeito divulgou em suas redes sociais um vídeo afirmando que o processo de internacionalização do aeroporto estadual "Bertram Luiz Leupolz", em Sorocaba, já havia sido finalizado. No vídeo, ele até brinca que celebridades internacionais como os jogadores de futebol Cristiano Ronaldo e Messi poderiam pousar no aeroporto.

Prefeito de Sorocaba diz que aeroporto da cidade receberá voos internacionais

No entanto, A Rede Voa, concessionária que administra o aeroporto, informou ao **g1** no dia 20 de janeiro que a [internacionalização do aeroporto ainda não estava concluída e que, caso o aeroporto atinja o status de internacional](#), o que mudará é que o local poderá receber aeronaves internacionais para manutenção nos hangares, mas não voos.

A Rede Voa informou nesta segunda-feira (31) que o processo de Internacionalização de Sorocaba encontra-se em fase final de aprovação, restando apenas detalhes documentais a serem confirmados para que a operação possa iniciar.

"No dia 21 de março, a Rede VOA recebeu uma visita da Anvisa para acertar as pendências e encaminhar a finalização do processo de internacionalização que o processo segue para validação e homologação e que estas etapas devem ocorrer ainda neste ano".



Voos internacionais em Sorocaba

O que o prefeito diz...

“O Cristiano Ronaldo e o Messi podem pousar a qualquer momento no aeroporto de Sorocaba. Uma grande novidade para todos nós (...) Agora eles podem pousar porque nós conseguimos a internacionalização do nosso aeroporto (...) Qualquer pessoa de qualquer lugar do país, qualquer celebridade pode vir direto e pousar na nossa cidade.”

Porém...

A Rede Voa informou ao **g1** que a internacionalização do aeroporto ainda não estava concluída e que, caso o aeroporto atinja o status de internacional, será apenas para receber aeronaves para manutenção nos hangares, não para voos.

Prefeito de Sorocaba (SP) divulga que aeroporto da cidade receberá voos internacionais — Foto: TV TEM/Arte



-  **Fabricante do Ozempic não pretende produzir remédio na cidade**

Em uma postagem de 6 de fevereiro, com mais de 400 mil curtidas, o prefeito postou sobre o programa "Emagrecer Certo Sorocaba", "que você vai se cadastrar no site, você vai ter todo um acompanhamento médico para poder emagrecer e ter saúde". Na sequência, Manga diz que o morador que participar vai ter "acesso a medicamentos para emagrecer, como, por exemplo, o Ozempic, a fórmula do Ozempic".

Em outro vídeo, de setembro de 2024, Manga diz logo no início do vídeo que o Ozempic será fabricado em Sorocaba. Só depois que ele diz que "uma caneta como essa, que custa em média R\$ 1.200 na farmácia, o Brasil todo vai poder adquirir pela média de R\$ 400, em sua forma genérica".

Prefeito de Sorocaba anuncia fabricação de genérico do remédio Ozempic na cidade

O programa, de fato, foi implementado com 260 vagas que se esgotaram no mesmo dia. O primeiro encontro contou com 40 pessoas. A prefeitura diminuiu o número de UBS, de três para duas para atender o programa. A prefeitura não informou se alguma caneta do Ozempic foi oferecida aos participantes. Questionada pelo **g1**, a Novo Nordisk, empresa que comercializa o medicamento no Brasil, informou que "não tem planos de construção de nenhuma fábrica, além da já existente situada na cidade de Montes Claros (MG) e tampouco de produção de medicamentos genéricos".

"É importante ressaltar que a patente da semaglutida, substância ativa dos produtos Ozempic, Wegovy e Rybelsus, foi depositada no ano de 2006 para análise do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e concedida em 2019 com validade até o ano de 2026 no Brasil, sendo que a patente da tecnologia SNAC, de Rybelsus, expira no ano de 2031", completou a empresa. O **Ministério Público abriu um procedimento e quer informações sobre o anúncio do prefeito**, em especial sobre o fato de haver Ozempic genérico.





Ozempic produzido em Sorocaba

O que o prefeito diz...

Fabricação em Sorocaba:
 “O Ozempic(...) agora será fabricado aqui na cidade de Sorocaba. E uma caneta como essa, que custa em média R\$ 1.200 na farmácia, o Brasil todo vai poder adquirir pela média de R\$ 400, em sua forma genérico.”
 Programa para emagrecer: “Você vai ter todo um acompanhamento médico para poder emagrecer e ter saúde. Além disso, se necessário for, você vai poder ter acesso a medicamentos para emagrecer, como, por exemplo, o Ozempic, a fórmula do Ozempic.”

Porém...

Em um dos vídeos, Manga já cita de imediato que o Ozempic será produzido em Sorocaba, só depois que ele comenta ser um genérico. O g1 chegou a questionar a empresa que comercializa o medicamento, que negou qualquer instalação em SP. Em outro vídeo, sobre um programa para emagrecer, Manga diz que os moradores poderão ter acesso “a fórmula do Ozempic”, porém, o medicamento tem patente protegida até 2026, informou a empresa.

Prefeito de Sorocaba (SP) divulga fabricação de genérico do remédio Ozempic — Foto: TV TEM/Arte

- ➡ 'Maior prédio do mundo' sem projeto e documentação

“Sorocaba vai ter o maior prédio do mundo”, é o que diz o prefeito em outro vídeo, postado em outubro de 2024, anunciando a construção de um megaempreendimento na região central da cidade. O vídeo também usa recursos tecnológicos para ilustrar como ficaria o prédio.

“Um investimento de mais de R\$ 2 bilhões, que vai gerar mais de 5 mil empregos diretos na cidade de Sorocaba. Vai valorizar a nossa região central.”

Prefeito de Sorocaba anuncia construção do maior prédio do mundo na cidade

Depois de ganhar atenção dos internautas usando o termo “maior prédio do mundo”, o prefeito diz no vídeo que o empreendimento é “um



investimento importante em parceria com a iniciativa privada, sem dinheiro público. O projeto está dentro do Plano Diretor, que vai ser enviado à Câmara Municipal já nos próximos dias para aprovação nas próximas semanas”.

No entanto, a revisão do Plano Diretor foi aprovada somente no dia 30 de dezembro do ano passado, meses depois da divulgação, e, conforme apurado pelo **g1**, não consta na revisão o projeto de construção do prédio gigante. O Plano Diretor foi revisado para determinar como será o crescimento da cidade para os próximos dez anos em todos os setores e estruturas.

A Câmara Municipal informou que “no plano aprovado, não há menção a um projeto específico, como o citado, mas aos zoneamentos da cidade, as taxas de ocupação, e a possibilidade de operações consorciadas para empreendimentos. A zona central da cidade é a que pode receber maior taxa de ocupação e verticalização, segundo o plano aprovado, mas a liberação ou não da obra citada é discricionária do Poder Executivo, respeitando a separação de poderes prevista na Constituição Federal”.

Maior prédio do mundo

O que o prefeito diz...

“Sorocaba vai ter o maior prédio do mundo, com mais de 170 andares, podendo chegar até um quilômetro de altura. Um investimento de mais de R\$ 2 bilhões, que vai gerar mais de 5 mil empregos diretos na cidade de Sorocaba(...) Um investimento importante em parceria com a iniciativa privada, sem dinheiro público.”

Porém...

O prefeito leva a entender que a construção do prédio já está aprovada. Diante da dimensão da obra, ela deveria estar no Plano Diretor, mas não aparece no projeto, aprovado meses depois do anúncio em vídeo. “Não há menção a um projeto específico”, diz a Câmara. O prefeito anunciou a obra, podendo gerar confusão se é pública ou particular. Informações sobre o local e a infraestrutura não foram dadas.



Prefeito de Sorocaba (SP) divulga projeto para construir maior prédio do mundo na cidade — Foto: TV TEM/Arte



- **Alagamentos continuam**

Outra situação que é lembrada com frequência por moradores são os alagamentos na cidade em períodos chuvosos. O problema é antigo. Há décadas, algumas regiões de Sorocaba sofrem com alagamentos quando a chuva é mais intensa, principalmente nas regiões próximas do rio Sorocaba.

O governo de Rodrigo Manga começou um trabalho de desassoreamento do rio, que consiste em remover areia, lodo e outros sedimentos que vão se acumulando no fundo de rios e lagos. O processo ajuda a combater o transbordo dos rios.

Porém, mesmo com as obras de desassoreamento em estágio avançado, o rio Sorocaba transbordou diversas vezes nos últimos quatro anos. Em novembro de 2023, Manga publicou um vídeo destacando que o trabalho estava tendo resultado, pois, apesar da chuva contínua que atingiu a cidade na ocasião, o rio não havia transbordado.

“Choveu de madrugada, choveu a tarde inteira, e graças a Deus e ao trabalho da nossa equipe, o rio não encheu, não transbordou. Nenhum dos pontos, de mais de 40 anos, de alagamento, como aqui, a nossa principal marginal, a Dom Aguirre, o Jardim Marli, a Vila Rica, o Vitória Régia 3, nada encheu. Vamos continuar trabalhando para superar isso que há muitos anos não superavam”.

No entanto, os [bairros citados por Manga sofreram novamente com pontos de alagamentos cerca de um ano depois de novembro de 2023](#). Tanto que em outubro de 2024, cerca de um ano depois, o prefeito publicou um novo vídeo no qual usava outra abordagem para destacar o resultado das obras de combate às enchentes.

No vídeo de outubro de 2024, Manga volta atrás e diz que mesmo que o rio transborde, as obras impedem que a água entre na casa das pessoas. No mesmo vídeo, o prefeito cita que a passagem pontual das águas que correm nas ruas podem atingir algumas casas.

“Houve pontos de alagamentos em praças, em ruas, mas graças a Deus, as casas, com exceção de alguma passagem pontual das águas que correm nas ruas. Ainda não podemos comemorar a solução de um problema que Sorocaba vive há mais de 50 anos, mas podemos afirmar que estamos no caminho certo.”





Sorocaba alagada

O que o prefeito diz...

“Em Sorocaba choveu, choveu, choveu, choveu de madrugada, choveu a tarde inteira e graças a Deus e o trabalho da nossa equipe, o rio não encheu, não transbordou nenhum dos pontos de mais de 40 anos de alagamento, como aqui, Marginal, a nossa principal Marginal, Dom Aguirre...”

Porém...

Em novembro de 2023, o prefeito aparece na chuva, ao lado do rio Sorocaba, falando que não a avenida Dom Aguirre não alagou. Mas, 11 meses depois, em outro período de chuva intensa na cidade, Manga muda o discurso e reconhece que alguns pontos ficaram alagados, mas que não atingiu casas de moradores, com "exceção de alguma passagem pontual das águas que correm nas ruas".

Prefeito de Sorocaba (SP) fala em 'fim de alagamentos' na cidade. Porém, trechos citados por Rodrigo Manga voltaram a alagar meses depois — Foto: TV TEM/Arte

Tipificação da Conduta:

A conduta do prefeito Rodrigo Manga ao utilizar servidores comissionados para produzir vídeos de autopromoção nas redes sociais configura infração grave, passível de tipificação no art. 1º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/67, que estabelece como crime de responsabilidade o "uso do cargo para fins pessoais ou políticos". Ao desviar recursos públicos e utilizar a máquina administrativa para fortalecer sua imagem pessoal, o prefeito transgredir os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade, fundamentais à gestão pública.



Além disso, a prática também se encaixa nos incisos VIII e X do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67. No inciso VIII, ao negligenciar a defesa dos bens e interesses do Município, ao usar servidores para fins pessoais, o prefeito compromete diretamente os recursos públicos e fere a probidade administrativa. Já no inciso X, a conduta é incompatível com a dignidade do cargo, pois o uso da máquina pública para promoção pessoal fere os padrões éticos e de decoro exigidos pela função pública.

Essa prática não só viola os princípios de transparência e responsabilidade fiscal, mas também configura uma falha grave na condução da administração pública, sendo passível de cassação do mandato conforme os dispositivos legais mencionados.

4.7. Operação Cópia e Cola:

4.7.1. Fraude na Contratação da Organização Social Aceni – R\$100 milhões

The screenshot shows a news article on the G1 website. The headline is 'Prefeito Manga e ex-secretários de Sorocaba são investigados em contratos que somam mais de R\$ 100 milhões'. The sub-headline reads 'MP-SP investiga fraude na contratação de uma organização social (OS) para a administração de duas unidades de saúde da cidade'. The byline lists 'Por: Marcel Scinocca, Wilson Gonçalves Jr, Victor Cardoso, Rodrigo Santos, Fábio Modesto, G1 Sorocaba e Jundiá e TV TEM'. The article date is '13/06/2024 15h12 - 10as 20m há um ano'. At the bottom, there is a URL: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2024/06/13/prefeito-manga-e-ex-secretarios-de-sorocaba-sao-investigados-em-contratos-que-somam-mais-de-r-100-milhoes.ghtml>

Em reportagem veiculada pela TV TEM e G1, com créditos para Marcel Scinocca, Wilson Gonçalves Jr, Victor Cardoso, Rodrigo Santos e Fábio Modesto, foi apurada uma fraude envolvendo a contratação



da organização social (OS) Aceni para administrar unidades de saúde de Sorocaba. A investigação, conduzida pelo GAECO do Rio Grande do Sul, revelou que contratos que somam mais de R\$ 100 milhões foram firmados entre a prefeitura e a OS sem o devido processo licitatório, configurando graves irregularidades.

O prefeito Rodrigo Manga, junto com ex-secretários municipais, é apontado como envolvido em manipulações para a contratação da Aceni, que passou a gerir a UPA do Éden e a UPH da Zona Oeste. A contratação começou em 2021 com a gestão emergencial da UPA do Éden, sendo posteriormente ampliada para a UPH da Zona Oeste, totalizando cerca de R\$ 100 milhões em serviços de saúde.

Documentos obtidos por interceptações telefônicas e quebra de sigilos indicam que a OS Aceni e o prefeito Rodrigo Manga mantiveram acordos pré-eleitorais em 2020, incluindo promessas de apoio financeiro à sua campanha. Conversas entre membros da organização social e da administração municipal indicam a formação de contratos superfaturados, firmados emergencialmente e sem licitação, em violação à legalidade e aos princípios da administração pública.

Essas práticas configuram graves violações à legislação, com possíveis prejuízos ao erário e favorecimento indevido de interesses privados, comprometendo a transparência e a moralidade da gestão pública.

Transcrição da matéria:

O Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) investiga o **prefeito de Sorocaba (SP), Rodrigo Manga (Republicanos), e dois ex-secretários municipais** por suspeita de fraude na contratação de uma organização social (OS) para a administração de duas unidade de saúde da cidade.

Vinicius Rodrigues, secretário de Saúde até março de 2022, e **Fausto Bossolo**, então secretário de Administração e de Governo até agosto de 2022, também são alvos da investigação do MP.

A investigação apura contratos para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento do Éden (UPA), já encerrado, e para administração da Unidade Pré-Hospitalar da zona oeste (UPH Oeste), ainda em vigor.



A terceirização das unidades custou, até o momento, cerca de R\$ 100 milhões aos cofres públicos.



Rodrigo Manga, prefeito de Sorocaba (SP), e dois de seus ex-secretários são investigados pelo MP em contratos da saúde — Foto: Reprodução TV TEM e Redes sociais

O **g1** e a **TV TEM** conseguiram acesso, com exclusividade, a documentos de uma investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Rio Grande do Sul.

Os documentos trazem elementos, obtidos via interceptação telefônica e quebra de sigilo de mensagens, de que a relação entre os investigados e a OS começou antes mesmo da eleição de 2020 e teria sido realizada diretamente por Manga. Os documentos já estão com promotores de Sorocaba.

Linha do tempo

No dia 13 de setembro de 2020, o partido Republicanos, ainda com a sigla de PRB, fez sua convenção municipal em um hotel de Sorocaba e oficializou Rodrigo Manga como candidato à prefeitura.

10 dias depois, em 23 de setembro, uma conversa entre integrantes da **OS Aceni** cita a candidatura e demonstra o desejo de apoiar financeiramente a campanha de Manga.

Os diálogos foram obtidos com exclusividade pela reportagem e fazem parte da Operação Copa Livre, realizada pelo Gaeco do RS em 2022, que tinha a empresa como um dos alvos. **Leia abaixo:**



. Transcrição áudio PAULINHO em 23/09/2020, às 22:15:

"E uma outra coisa, vamos decidir amanhã as cidades em que a gente vai, porque que eu estou te falando isso, o João marcou pra segunda-feira no PrB, com o cara de Sorocaba, o cara de Sorocaba vai ganhar, é aquele cara que já esteve com a gente, tudo mundo já me falou desse cara aí, e o cara tá no PrB, o cara vai ganhar a eleição. O João já marcou no partido, inclusive, pra tentar fazer até uma situação melhor pra nós. Marcou pra segunda-feira. E ele tem outras cidades pra nos

RUA BERLIM DA CRUZ, 1260 - CEP 95800000 - VENÂNCIO AIRES. RS
Fone: (51)37412980 e-mail: gaecosaude@mprs.mp.br

86

Em conversa interceptada pelo Gaeco do Rio Grande do Sul, grupo que assinou contratos em Sorocaba (SP), após 2021, diz que na cidade precisa apoiar o cara do PRB — Foto: Reprodução

"Vamos decidir amanhã as cidades em que a gente vai, porque que estou te falando isso, o João marcou para segunda-feira no PRB, com o cara de Sorocaba, o cara de Sorocaba vai ganhar, é aquele cara que já esteve com a gente, todo mundo já me falou desse cara aí e o cara tá no PRB, o cara vai ganhar a eleição. O João já marcou no partido, inclusive, para tentar fazer até uma situação melhor pra nós, marcou para segunda-feira."

futuros contratos fraudados na área de atuação da OS ACENI e empresas parceiras.

Nesse sentido, em mero exemplo, nas páginas 86/87 da presente análise, degravou-se, aleatoriamente, áudio dele (PAULINHO) em que ele comenta com o sócio ANDERSON LUIZ SANTANTA que deveriam investir no candidato (no cara) de Sorocaba/SP, do PrB (atual Partido Republicanos), que, segundo ele, **iria ganhar a eleição de 2020 a Prefeito naquela cidade, o qual já havia sido 'parceiro' deles no passado.**

No caso, estavam a falar do candidato conhecido como **RODRIGO MANGA**, que, de fato, venceu a eleição e, agora, recentemente (**em julho de 2021**), provavelmente cumprindo, portanto, o acordo criminoso feito com os investigados, contratou emergencialmente por seis meses a entidade **ACENI**, do investigado PAULINHO, para administrar e gerir a **UPA do Éden**, na cidade, ao custo de **2,4 milhões/mês**. Veja-se:

RUA BERLIM DA CRUZ, 1260 - CEP 95800000 - VENÂNCIO AIRES. RS
Fone: (51)37412980 e-mail: gaecosaude@mprs.mp.br

173

Em documento, Gaeco do Rio Grande Sul afirma que, provavelmente, contrato na UPA do Éden, em Sorocaba (SP), seria parte do acordo — Foto: Reprodução



Nove meses depois, com Rodrigo Manga já eleito prefeito, em junho de 2021, os integrantes da organização social trocam novas mensagens. O áudio cita que um dos membros da OS havia acabado de sair de uma reunião com o então secretário de Saúde de Sorocaba, o médico Vinícius Rodrigues.

Na conversa, o secretário teria afirmado que o Instituto Diretrizes teria perdido um serviço de saúde na cidade e desejava que a Aceni assumisse de forma emergencial. Há, ainda, nos documentos uma menção de valor: "o secretário já adiantara que ele estaria pensando em uns 20 por mês".

No caso, segundo a investigação, seriam R\$ 20 mil por mês para fechar o contrato.

Por fim, neste momento, registra-se que, dentre os vários áudios trocados entre SYLVIO e PAULO, vários tratam sobre contratos na área da saúde de outros municípios em outros Estados do Brasil, num deles, **por exemplo**, do dia 01/06/2021, SYLVIO relata a PAULO que acabara de sair de uma reunião em Sorocaba/SP, onde o Secretário de Saúde o teria chamado e anunciado que a empresa INSTITUTO DIRETRIZES, teria perdido a gestão do Hospital de Campanha do Município, e que o secretário desejava que a "ACENI" assumisse o serviço por meio de contratação emergencial, sendo frisado que o **Secretário já adiantara que ele estaria pensando em "uns 20 por mês"**. SYLVIO também destaca que o prazo para a entrega das propostas se encerraria no dia seguinte, às 23 horas e que "o FAUSTO" iria ligar para eles até às 22h pra passar o valor para eles ganharem.

Gaeco do RS diz que ex-secretário de Sorocaba (SP) teria pedido R\$ 20 mil por contrato — Foto: Reprodução

O diálogo da reunião ocorrida em Sorocaba continua e, em determinado momento, é informado que o prazo para entrega das propostas terminaria no dia seguinte, às 23h, e que Fausto Bossolo - se referindo ao ex-secretário de Administração de Sorocaba da época - iria ligar para eles até 22h, com a intenção de passar o valor para a Aceni ganhar.

Após o ocorrido, a Aceni venceu e assumiu dois serviços de saúde no município. Primeiro em 2021, na gestão emergencial da UPA do Éden, um contrato de seis meses de duração que já foi encerrado.





UPA do Éden fica na Rua Miguel José Gimenes e funciona 24 horas — Foto: Assis Cavalcante

Em março de 2022, a Aceni venceu o contrato da administração da UPH da zona oeste, antes administrada pelo Instituto Diretrizes. Este contrato ainda está em vigor.

Juntos, os dois contratos consumiram R\$ 101 milhões dos cofres da Prefeitura de Sorocaba, sendo R\$ 15 milhões na UPA do Éden e R\$ 86 milhões na UPH zona oeste.



UPH da zona oeste de Sorocaba (SP) teve novo contrato assinado em 2022 — Foto: Reprodução/Google Street View



Operação Copa Livre

A Operação Copa Livre foi realizada no dia 31 de março de 2022. O Gaeco cumpriu 81 medidas cautelares contra 24 pessoas e 15 empresas no Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O promotor responsável disse, na época, que havia um núcleo empresarial praticando fraudes em todo o Brasil na área da Saúde.

De acordo com o Gaeco, os investigados entregaram grande quantidade de dinheiro ilícito a vários candidatos nas eleições municipais de 2020, firmando acordos e compromissos, antes e depois das eleições, com a intenção de fechar futuros contratos fraudados na área de atuação da organização social Aceni e empresas parceiras. Um dos exemplos citados no documento é o de Sorocaba, sendo a troca de gestão da UPA do Éden.

O Gaeco do RS cita Sorocaba em sua investigação para evidenciar a prática de outros ilícitos e crimes no curso das eleições de 2020, por parte da organização social. De acordo com o MP gaúcho, os integrantes da Aceni entregaram grande quantidade de dinheiro ilícito para vários candidatos, com objetivo de obterem contratos fraudados após a eleição. A referência de Sorocaba é citada na página 173.

"No caso, estavam a falar do candidato conhecido como **Rodrigo Manga**, que, de fato, venceu a eleição e, agora, em julho de 2021, provavelmente cumprindo, portanto, o acordo criminoso feito com os investigados, contratou por seis meses a entidade Aceni, do investigado Paulinho, para administrar e gerir a UPA do Éden, na cidade, ao custo de R\$ 2,4 milhões por mês."

Os documentos do Gaeco foram encaminhados ao promotor Eduardo Francisco Junior, em Sorocaba, e farão parte do inquérito para apurar possível improbidade administrativa na contratação da Aceni na cidade.

Outras duas investigações estão em andamento com a promotoria da área da Saúde e analisam os serviços prestados pela entidade em Sorocaba na UPA do Éden e na UPH da zona oeste.



4.7.2. Operação Cópia e Cola: Dinheiro e bens apreendidos

globo.com g1 ge gshow globoplay g1 jogos o globo valor Conta Globo

MENU g1 SOROCABA E JUNDIAÍ O TEMPO BUSCAR

Operação Cópia e Cola: dinheiro apreendido em ação contra desvios na saúde de Sorocaba chega a R\$ 1,7 milhão

Operação que tem entre os alvos o prefeito titular de Sorocaba (SP), Rodrigo Manga (Republicanos), cumpriu 28 mandados de busca e apreensão em 13 cidades, quase R\$ 900 mil estavam em caixas de papelão empilhadas à beira da casa do prefeito e do marido dela, pastora e bispo em SP.

Por TV TEM
11/04/2025 12:48 - Assessoria de Imprensa

<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2025/04/11/dinheiro-apreendido-em-operacao-contr-desvios-na-saude-de-sorocaba-passa-de-r-15-milhao.ghtml>

Fato:

A "Operação Cópia e Cola" deflagrada pela Polícia Federal, investiga a lavagem de dinheiro envolvendo a organização social (OS) que prestava serviços à saúde pública de Sorocaba. Foram identificados depósitos em espécie e compras de imóveis, incluindo a residência do prefeito, com indícios de irregularidade nos valores envolvidos.

Transcrição da matéria:



PF apreende armas, dinheiro e carros de luxo em operação que envolve o prefeito de Sorocaba — Foto: PF/Divulgação



O dinheiro apreendido durante a Operação Copia e Cola, da Polícia Federal, [que investiga uma organização suspeita de desviar recursos públicos na área da saúde de Sorocaba \(SP\) por meio de uma Organização Social \(OS\)](#), chegou a R\$ 1,7 milhão (veja abaixo locais da apreensão).

Até a noite de quinta-feira (10), a polícia havia contabilizado mais de R\$ 800 mil, encontrados em caixas de papelão, na capital paulista, em endereços de líderes religiosos ligados ao prefeito de [Sorocaba](#).

Nesta sexta-feira (11), a **contagem foi finalizada: R\$ 1.760.157 apreendidos em sete locais, em cinco cidades paulistas**. Também foram apreendidos armas e carros de luxo.

Conforme a PF, o dinheiro apreendido estava em cinco cidades:

- [Araçoiaba da Serra \(SP\)](#): R\$ 646.350
- [Itu \(SP\)](#): R\$ 49.050
- Itu (SP): R\$ 40.000
- [Santos \(SP\)](#): R\$ 73.800
- Santos (SP): R\$ 50.322
- [São Paulo](#): R\$ 863.854
- Sorocaba (SP): R\$ 36.781

A operação cumpriu **28 mandados de busca e apreensão em 13 cidades** de SP e da BA, incluindo a casa do prefeito de Sorocaba, [Rodrigo Manga \(Republicanos\)](#), e de **Marco Silva Mott**, amigo do prefeito, suspeito de ser lobista e de lavar dinheiro em diversos contratos da prefeitura.

Mott também é investigado na área cível [no caso da compra superfaturada de mais de R\\$ 10 milhões no prédio particular que seria usado para sediar a Secretaria de Educação \(Seduc\), no bairro Campolim, em Sorocaba](#).

Confira na lista abaixo os bens apreendidos:

- uma Porsche, uma BMW e um Toyota na casa de Marco Silva Mott, mas sem informações sobre o dono dos veículos;
- R\$ 1,7 milhão, sendo que parte do dinheiro [estava em caixas de papelão encontradas em endereços do casal Josivaldo Souza e Simone Rodrigues Frate de Souza, que se apresentam como bispo e pastora de uma igreja evangélica](#) na capital paulista. Simone é irmã da Sirlange Frate Manganhato, primeira-dama de Sorocaba;
- seis armas de calibre longo;
- 11 pistolas;
- diversas munições de calibres diversos;
- o carro e o celular do prefeito Rodrigo Manga.





Dinheiro foi apreendido em São Paulo durante a operação Cópia e Cola, que apura supostos desvios de verbas da saúde Sorocaba (SP) — Foto: Polícia Federal/Divulgação

Conforme apurado pela **TV TEM**, funcionários da prefeitura citados no processo começaram a ser ouvidos na delegacia na manhã desta sexta-feira (11).

Operação Cópia e Cola

A operação tem como objetivo desarticular uma organização suspeita de desvios de recursos públicos na área da saúde por meio de uma Organização Social (OS).

As equipes da operação estiveram na sede da Prefeitura Municipal de Sorocaba, na casa e no gabinete do prefeito, na Secretaria de Saúde da cidade, no diretório municipal do partido e na casa do ex-secretário da saúde, Vinicius Rodrigues.



Montagem mostra dinheiro apreendido na casa de pastor durante operação que mira prefeito de Sorocaba — Foto: Divulgação



Bossolo foi condenado na ação que investigou o superfaturamento de mais de R\$ 10 milhões na compra do prédio particular que seria usado como sede da Secretaria de Educação (Seduc), no bairro Campolim, em Sorocaba.



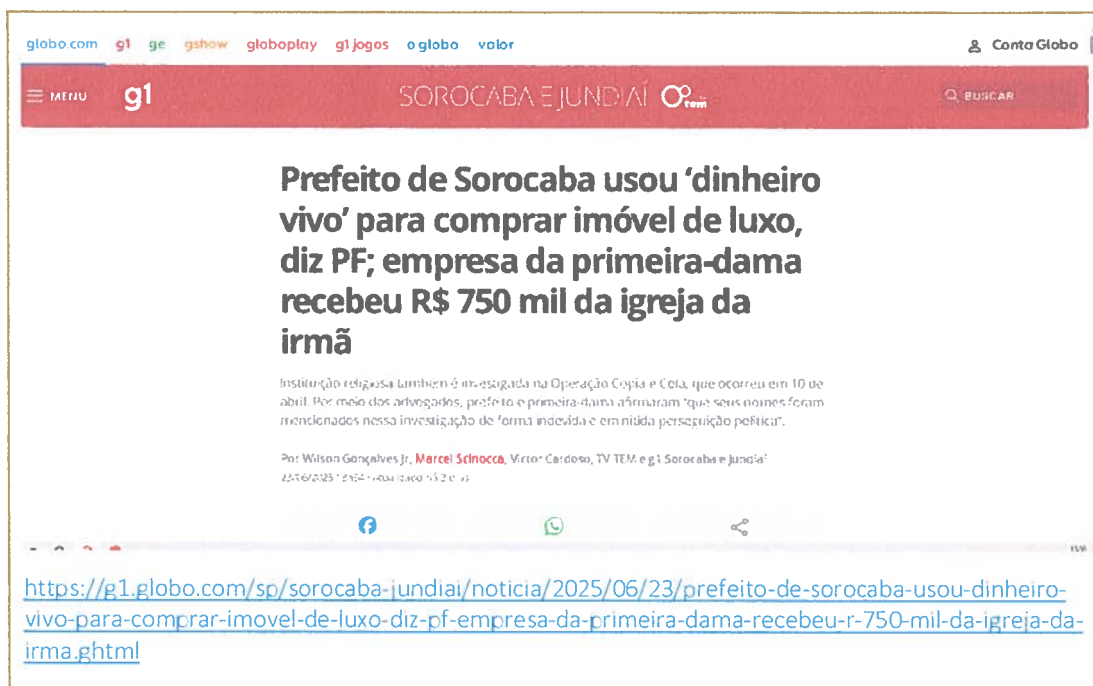
Polícia Federal cumpre mandados de busca e apreensão na Prefeitura de Sorocaba (SP) e na casa do prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga (Republicanos) — Foto: Polícia Federal/Divulgação

De acordo com a PF, a OS investigada teve, por determinação da Justiça, o sequestro de bens e valores que totalizam R\$ 20 milhões, além da proibição de ser contratada pelo poder público.

A OS em questão é a Aceni, que fez a gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Éden e, atualmente, faz a gestão da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) Oeste. O presidente da Aceni também foi alvo da operação.



4.7.3. Compra de Imóvel em “dinheiro vivo” e lavagem de dinheiro



Fato:

Numa série de reportagens veiculadas pela TV TEM e do g1, com créditos para Wilson Gonçalves Jr, Marcel Scinocca e Victor Cardoso (acesso pelo link acima), mostra informações obtidas do inquérito da Polícia Federal que investiga ao menos 10 pessoas e diversas instituições, por meio da Operação Cópia e Cola e aponta um esquema de lavagem de dinheiro na Prefeitura de Sorocaba.

Transcrição da primeira matéria publicada g1:

O prefeito de [Sorocaba \(SP\)](#), Rodrigo Manga (Republicanos), que ficou conhecido nas redes sociais como "prefeito tiktok", pagou R\$ 183 mil em "dinheiro vivo" como entrada em um imóvel de alto padrão em um condomínio fechado, localizado na zona leste da cidade.

O imóvel, que é onde o prefeito vive atualmente, foi alvo de um mandado de busca e apreensão da Polícia Federal no dia 10 de abril, durante a operação Cópia e Cola. A primeira-dama de Sorocaba, Sirlange



Maganhato, também é investigada no caso. A operação investiga desvios de verbas na Saúde. **Entenda mais abaixo.**

Conforme a investigação, duas compras em nome do prefeito foram identificadas pela Polícia Federal. A primeira usando R\$ 183 mil – em "dinheiro vivo", sem comprovação de origem – para a compra da casa do prefeito no condomínio Chácara Ondina. O dinheiro foi uma parte do total de R\$ 1,5 milhão, sendo o restante quitado por meio de um financiamento.



Primeira-dama Sirlange Frate, esposa do prefeito de Sorocaba (SP), Rodrigo Manga (Republicanos) — Foto: Sirlange Frate/Instagram/Reprodução

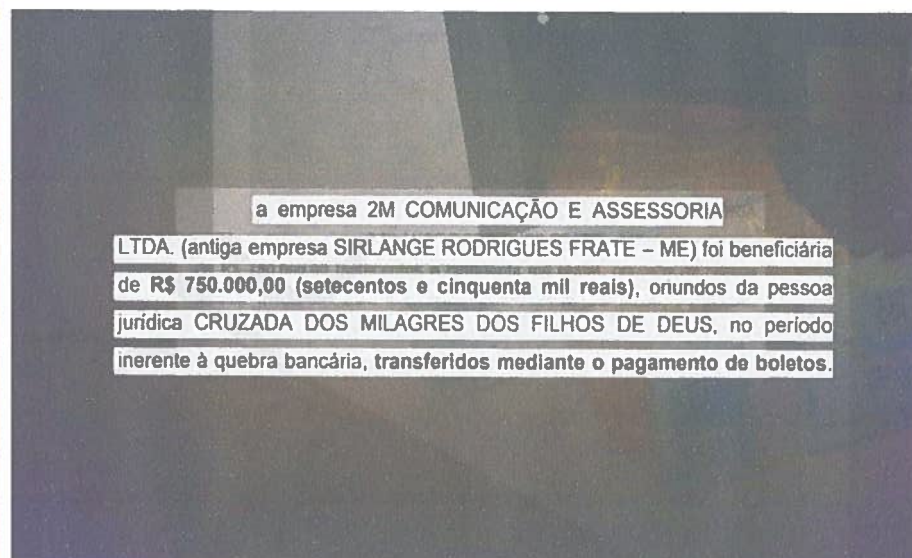
R\$ 750 mil da igreja

Com a quebra do sigilo bancário da empresa da primeira-dama de Sorocaba, Sirlange Frate Maganhato — autorizada pela Justiça a pedido da Polícia Federal —, foram identificadas movimentações nos nomes da irmã de Sirlange, Simone Rodrigues Frate Souza, e do cunhado, Josivaldo Batista de Souza.

A pastora Simone é casada com o pastor Josivaldo, e os dois são donos da igreja "Cruzada dos Milagres dos Filhos de Deus", que tem duas unidades em [São Paulo](#). A organização religiosa foi fundada em junho de 2020.

Os dados coletados pela PF apontaram que, em um período de dois anos, a empresa da primeira-dama recebeu R\$ 750 mil da igreja. O relatório da polícia também cita que há um padrão nas movimentações: o uso de boletos para dificultar a identificação dos recursos.





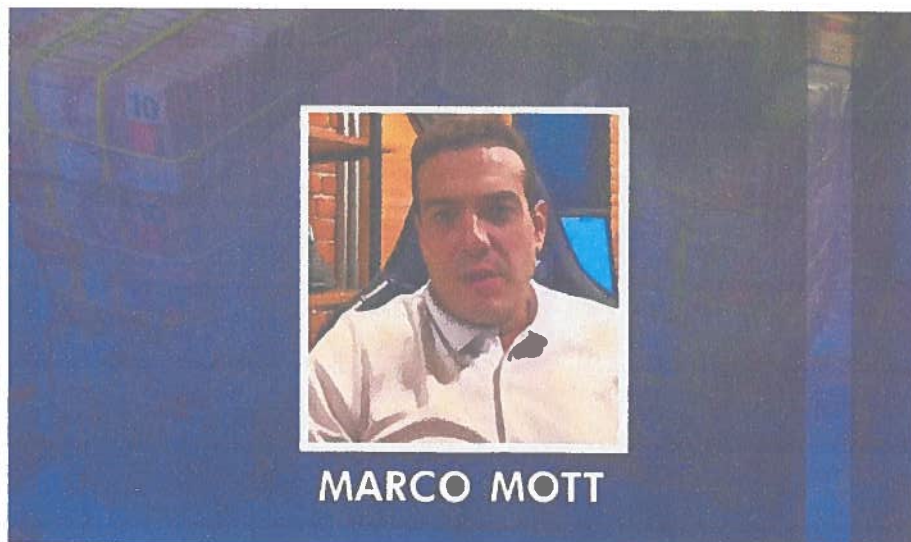
Empresa da primeira-dama de Sorocaba recebeu R\$ 750 mil de igreja da irmã, aponta investigação da PF — Foto: Reprodução/TV TEM

Suposta lavagem de dinheiro

De acordo com o relatório da PF, também há indícios de lavagem de dinheiro na compra de imóveis por parte de uma empresa do empresário Marco Mott, amigo pessoal de Rodrigo Manga. **Entenda abaixo a relação dele com o prefeito.**

As informações serviram de base para que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) autorizasse a operação Cópia e Cola, para apurar desvios de recursos da saúde.

Entre os bens adquiridos, estão imóveis comerciais nos bairros Campolim e Jardim Vergueiro, além de uma casa no condomínio Chácara Ondina, o mesmo onde o prefeito comprou uma casa.



Marco Mott é suspeito de operações esquema de corrupção em Sorocaba (SP) — Foto: Reprodução/TV TEM



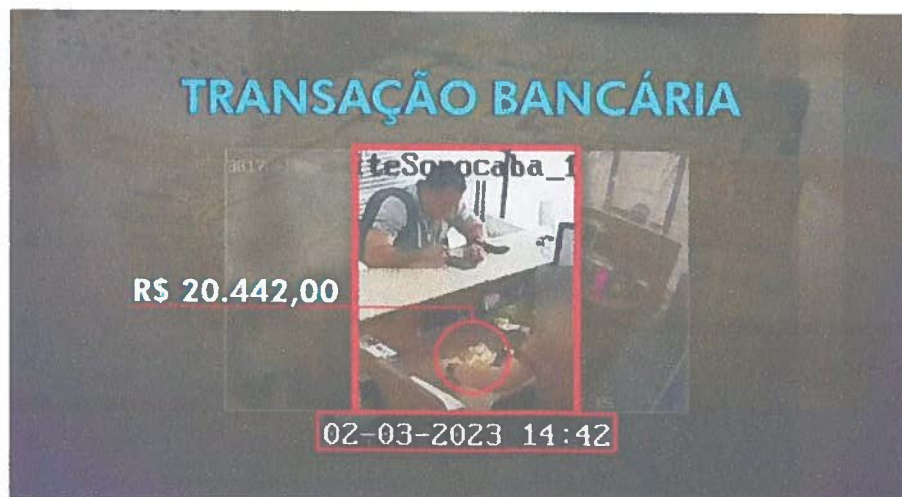
Ao analisar as negociações, o perito da Polícia Federal apontou que as "compras realizadas por Marco Silva Mott foram celebradas com o artifício de subavaliação do real valor das transações de compra e venda de imóveis" – o que corresponde a métodos de "lavagem de dinheiro". Isto significa que a compra foi declarada por um valor menor do que os imóveis valem, de fato, no mercado. Em um dos casos, a escritura registrou a compra por R\$ 450 mil, mas o pagamento efetivo superou R\$ 1 milhão.

Amizade com suposto operador

Posts nas redes sociais do prefeito mostram a relação de amizade dele com Marco Mott. Na investigação da PF, há citação para uma chamada de vídeo dos dois, intitulada "ligação de vídeo de milhões", e que foi obtida com exclusividade pela **TV TEM** e pelo **g1**.

O empresário, amigo de infância do prefeito, é apontado como um dos operadores financeiros dele e da primeira-dama. Segundo a investigação, Mott teria atuado no desvio de milhões de reais de recursos públicos da saúde municipal.

Com o levantamento das informações bancárias, autorizado pela Justiça, foram localizados mais de R\$ 6 milhões de reais nas contas pessoais e empresariais ligadas a Mott. Estes depósitos foram feitos em dinheiro vivo e sem origem comprovada. **Veja mais informações abaixo.**



Suposto operador de esquema investigado pela Polícia Federal é flagrado fazendo depósito em banco de Sorocaba (SP) — Foto: Reprodução/TV TEM

Uma das transações monitoradas foi registrada por câmeras de segurança de um banco de Sorocaba. No vídeo, pedido pela Polícia Federal, é possível ver que no dia 2 de março de 2023, às 14h40, Mott aparece na agência, que fica no Centro da cidade, com uma mochila nas costas e mexendo no celular.



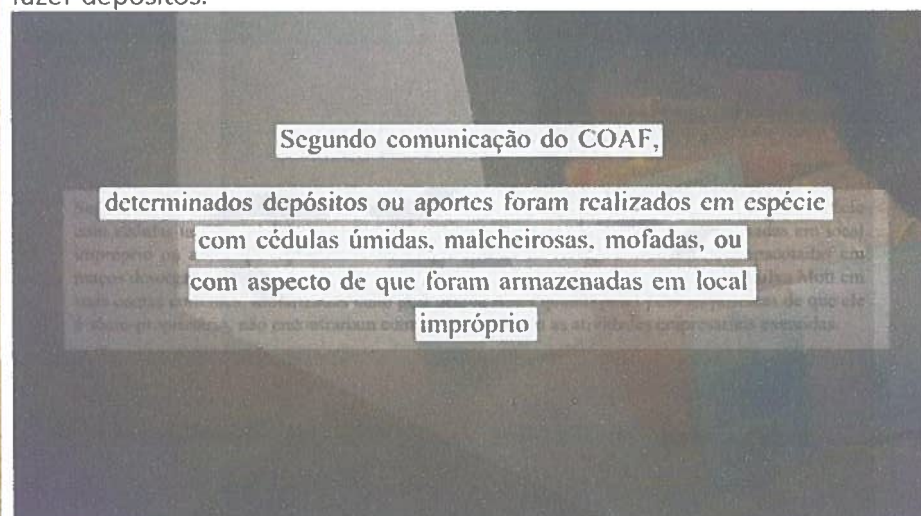
Na imagem, destacada pela PF, dá para ver vários montantes de dinheiro. O banco confirmou que ele depositou R\$ 20,4 mil reais. Outra câmera flagrou a saída dele três minutos depois. **Veja acima.**

A liberação judicial de dados bancários e fiscais levantou a suspeita de que a amizade foi usada para mascarar crimes, entre eles, **organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro**. A investigação aponta que, entre 2021 e 2023, Marco Mott ou suas empresas transferiram mais de R\$ 210 mil reais para a 2m Comunicação e Assessoria LTDA., empresa registrada em nome da primeira-dama de Sorocaba. Este período é o mesmo em que o empresário fez os depósitos em dinheiro vivo.

Trânsito livre na prefeitura

Mott não é político e não possui cargo público, segundo a PF, mas, desde 2021, quando o prefeito Rodrigo Manga assumiu o cargo, ele passou a ter trânsito livre no prédio da prefeitura e participou de oito reuniões com secretários e empresários dentro do prédio público.

Cruzando as datas dessas reuniões com os depósitos em dinheiro vivo, a Polícia Federal identificou que, em cinco ocasiões, o amigo do prefeito saiu da sala de reunião no primeiro andar do Paço Municipal e foi até o banco fazer depósitos.



Coaf aponta cédulas malcheirosas de operador de suposto esquema de corrupção em Sorocaba (SP) — Foto: Reprodução/TV TEM

Ainda conforme a corporação, os valores movimentados pelo empresário seriam provenientes de corrupção, de contratos fraudulentos na área da saúde de Sorocaba. No nome de Mott e das empresas que possui, a polícia identificou a movimentação de mais de R\$ 6 milhões em espécie, sem origem comprovada.

De acordo com o relatório da investigação, foram 52 depósitos fracionados, em espécie e que chamaram atenção dos órgãos de fiscalização, como o conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).



Além do volume financeiro não estar compatível com a atividade exercida pelo empresário, as notas "estavam úmidas, malcheirosas e eram armazenadas em local impróprio".

Sobre a operação

O objetivo da operação, segundo a Polícia Federal, é [desarticular uma organização suspeita de desvios de recursos públicos na área da saúde](#), e, entre os alvos, o prefeito de Sorocaba.

Foram expedidos, no dia 10 de maio, 28 mandados de busca e apreensão em 13 cidades do estado de São Paulo e da Bahia. Não houve mandados de prisão.

As equipes da Operação Cópia e Cola estiveram na sede da Prefeitura Municipal de Sorocaba (SP), na casa e no gabinete do prefeito, na Secretaria de Saúde da cidade, no Diretório Municipal do partido e na casa do ex-secretário da saúde, Vinicius Rodrigues.

R\$ 600 mil apreendidos e R\$ 20 milhões bloqueados

Além do suposto envolvimento do ex-secretário Vinicius Rodrigues, está sendo investigada a participação do ex-secretário de Governo e Administração Fausto Bossolo, que deixou o governo em 2022.

4.7.4. Parceria antes do contrato

The screenshot shows a news article from G1. The header includes the G1 logo and navigation links. The article title is "Representante de organização cobrou 'parceria' de secretário municipal antes de contrato de R\$ 86 milhões com a Prefeitura de Sorocaba, diz PF". Below the title, there is a sub-header "SOROCABA E JUNDIAÍ" and a "BUSCAR" search bar. The main text of the article is partially visible, mentioning "Informações estão em documento que embasaram Operação Cópia e Cola, realizada em 10 de abril, em que o prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga (Republicanos) foi alvo." and "Por Wilson Gonçalves Jr., Marcel Scinocca, Victor Cardoso, TV TEM e G1 Sorocaba e Jundiaí". At the bottom of the article preview, there are social media sharing icons for Facebook, WhatsApp, and Telegram. Below the article preview, there is a URL: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2025/06/24/representante-de-organizacao-cobrou-parceria-de-secretario-municipal-antes-de-contrato-de-r-86-milhoes-com-a-prefeitura-de-sorocaba-diz-pf.ghml>



Fato:

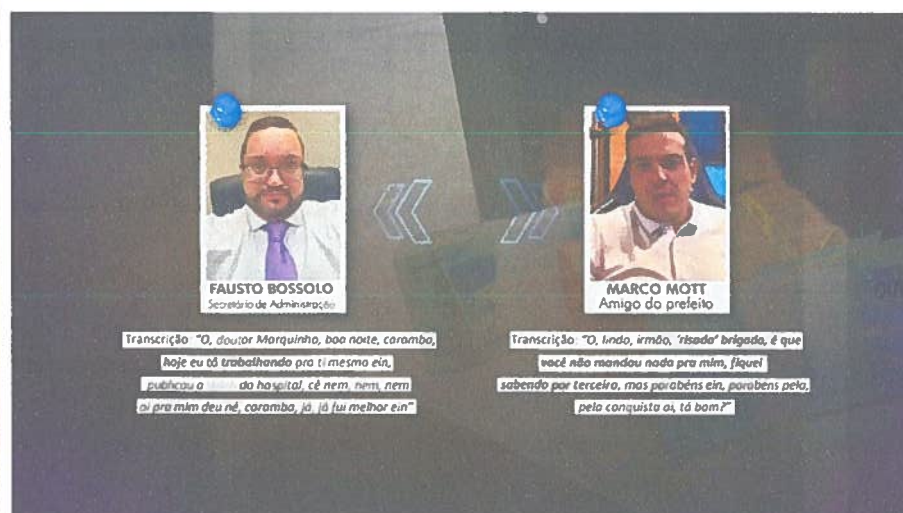
Numa segunda reportagem veiculada pela TV TEM e do g1, com créditos para Wilson Gonçalves Jr, Marcel Scinocca e Victor Cardoso (acesso pelo link acima), mostra que as tratativas e negociações do Prefeito Rodrigo Manga antes da contratação da Aceni.

Transcrição da segunda matéria publicada g1:

Anderson Luiz Santana, um dos investigados pela Polícia Federal na [Operação Copia e Cola](#), cobrou uma "parceria" do então secretário municipal de Administração da Prefeitura de [Sorocaba \(SP\)](#), Fausto Bossolo, cinco dias antes de uma reunião com membros do Instituto de Atenção à Saúde e Educação (Aceni), atual lase, entidade que ele representava, para tratar de um contrato milionário com a prefeitura.

Sete meses depois dessa cobrança, a mesma instituição assinou um contrato de R\$ 86 milhões com a prefeitura.

As informações estão na [investigação da Polícia Federal relacionada à Operação Copia e Cola](#), onde o prefeito Rodrigo Manga (Republicanos), que ficou conhecido nas redes sociais como "prefeito tiktoker", também é investigado. Manga e outros investigados foram alvos da PF em 10 de abril. Na ocasião, [R\\$ 1,7 milhão](#) foram apreendidos.



Polícia Federal descobriu diálogos entre suposto operador de esquema de corrupção e secretário municipal de Sorocaba (SP) — Foto: Reprodução/TV TEM

Esta é a segunda reportagem de uma série especial que mostra informações, obtidas com exclusividade pela TV TEM e pelo g1, do

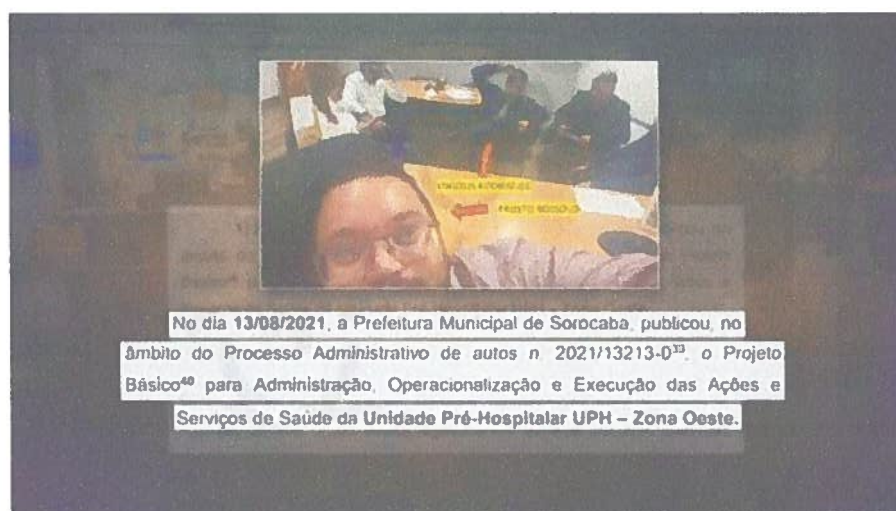


inquérito da [Polícia Federal que investiga ao menos 10 pessoas e diversas instituições, por meio da Operação Cópia e Cola.](#)

A TV TEM e o g1 procuraram a defesa dos citados. Confira o posicionamento completo mais abaixo.

O Instituto de Atenção à Saúde e Educação (Aceni), atual Iase, é investigado por supostos pagamentos de propinas a agentes públicos de Sorocaba para ganhar licitações e assumir a administração das unidades de saúde. **Entenda, abaixo, como tudo aconteceu:**

Foto compartilhada



Fausto Bossolo envia foto com ex-secretário de Saúde de Sorocaba (SP), aponta PF em investigação de suspeita de corrupção — Foto: Reprodução/TV TEM

Conforme a investigação, em 13 de agosto de 2021, Fausto Bossolo encaminhou para o celular da esposa de Daniel Cássio Ribeiro da Costa, também alvo da operação, uma foto onde aparece o então secretário de Saúde, Vinicius Rodrigues. Na data, a Prefeitura de Sorocaba publicou o projeto para o gerenciamento da Unidade Pré-Hospitalar da zona oeste.

No dia seguinte, às 23h27, Fausto recebeu uma mensagem, em tom de cobrança, de Anderson Luiz Santana, membro da Aceni, que falou da publicação do dia anterior e citou uma parceira.

“Boa noite, Fausto, tudo bom? é o Anderson lá da Aceni, tá bom? O, meu irmão, Paulinho me avisou aqui que lançaram uma situação aí né e nem comunicaram a gente, pô, e aquela parceria, pô, cadê?”

Cinco dias depois, em 19 de agosto, houve uma nova reunião na prefeitura, com a presença dos secretários Fausto Bossolo e Vinicius



Rodrigues; do amigo Daniel Cássio; e os integrantes da Aceni, Sérgio Peralta, Anderson Santana e Paulo Korek. Para a PF, **Paulo é o verdadeiro dono da Aceni.**

Por seis meses, a UPH da zona oeste funcionou sob administração emergencial, mas em março de 2022, sete meses após a cobrança e a reunião, a Aceni venceu o chamamento público - uma espécie de licitação para Organizações Sociais (OSs) -, e assumiu o controle da unidade com um contrato de R\$ 86 milhões por dois anos de atividade.

Para a Polícia Federal, a vitória foi o resultado da cobrança direta feita por Anderson Santana ao secretário Fausto Bossolo, exigindo que a "parceria" estabelecida fosse honrada.

Além de Anderson, um personagem que aparece com frequência na investigação é Daniel Cássio Ribeiro da Costa, citado acima. A Polícia Federal conseguiu relacionar a proximidade dele com Fausto Bossolo por uma reportagem publicada pelo **g1** em agosto de 2022. A reportagem [relata as investigações da Controladoria-Geral do município sobre possíveis irregularidades em uma licitação de mais de R\\$ 19 milhões, vencida pela empresa de Daniel. Esse contrato foi suspenso pela prefeitura após a reportagem.](#)

A investigação apontou que Daniel também foi procurado por integrantes da Aceni. Prints obtidos pela PF mostram Sérgio Peralta, presidente da OS, pedindo para Daniel uma agenda com o amigo Fausto Bossolo e cobrando a participação do empresário no encontro.

Trabalhando para operador



Ex-secretário de Saúde de Sorocaba (SP) é citado em investigação da PF — Foto: Reprodução/TV TEM



A investigação também mostrou que o empresário Marco Mott, que nunca teve cargo público na Prefeitura de Sorocaba (SP), era bajulado por representantes da administração municipal. Ele era, por exemplo, chamado de doutor por Fausto Bossolo, o responsável por licitações do município até 2022.

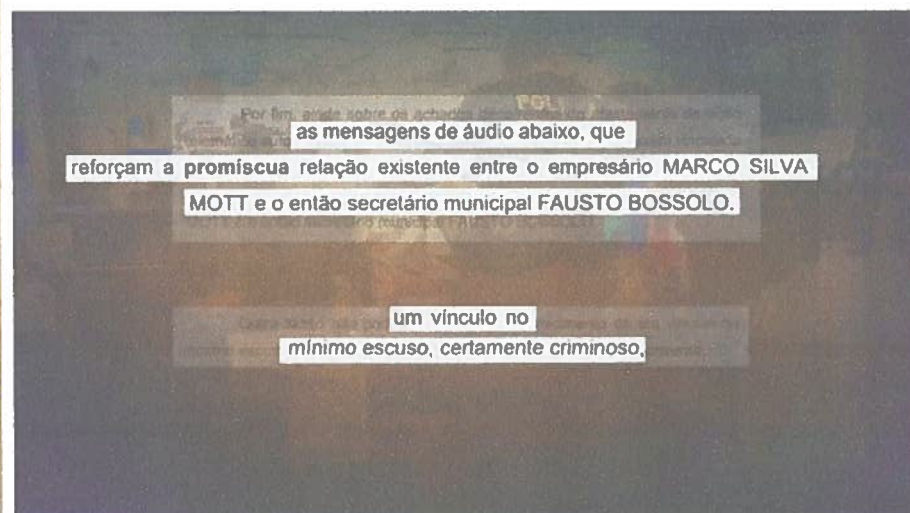
E foi com Bossolo que Mott, amigo de infância do prefeito Rodrigo Manga, fez reuniões no Paço Municipal com a participação de outros empresários.

Uma troca de mensagens entre os dois faz parte da investigação da Polícia Federal na operação Cópia e Cola, mostra que, em 18 de novembro de 2021, às 23h19, Fausto manda uma mensagem para Mott.

"O, doutor Marquinho, boa noite, caramba, hoje eu tô trabalhando pra ti mesmo ein, publicou a po* do hospital, cê nem, nem, nem oi pra mim deu né, caramba, já, já fui melhor ein", escreveu Fausto.**

Quase meia hora depois, Mott responde:

"O, lindo, irmão, rsrs brigado, é que você não mandou nada pra mim, fiquei sabendo por terceiro, mas parabéns ein, parabéns pela, pela conquista aí, tá bom?"



PF considera estranho vínculo entre empresário e secretário municipal de Sorocaba (SP) — Foto: Reprodução/TV TEM

A polícia vê com desconfiança a troca de gentilezas. Para a PF, o vínculo é, no mínimo, suspeito. Para investigação, tudo indica que esse vínculo também é criminoso, com um secretário dizendo que trabalha para o amigo pessoal do prefeito, empresário, e que teve milhões de reais



transferidos para as contas pessoais logo depois de reuniões na prefeitura e sempre com depósitos feitos de forma fracionada, com dinheiro vivo.

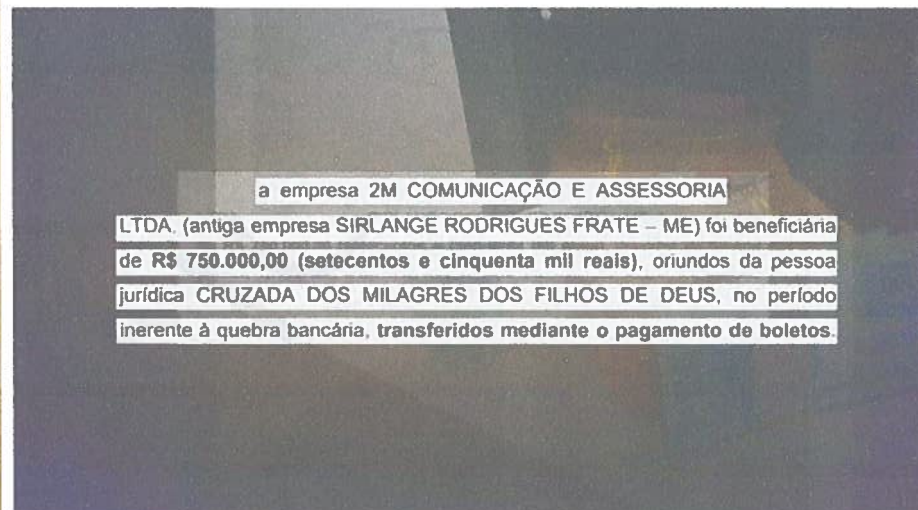
Antes dessa troca de mensagens, em um dos encontros, Fausto Bossolo e o secretário de Saúde da época, Vinícius Tadeu Sattin Rodrigues, que também é investigado na operação Copia e Cola, assinaram um documento sobre um projeto para o Complexo Hospitalar de Sorocaba.

Fotos anexadas na investigação demonstram que a relação entre o ex-secretário e o empresário vai além de assuntos da prefeitura. São viagens feitas pelos dois, acompanhados de esposas, filhos e outros amigos.

E, no cruzamento de informações, a Polícia Federal identificou novamente que as amizades entre empresários e agentes políticos de Sorocaba foram caminhos para criar esquemas fraudulentos.

As fotos obtidas com a quebra de sigilo mostram que outras pessoas também participavam desses momentos de lazer.

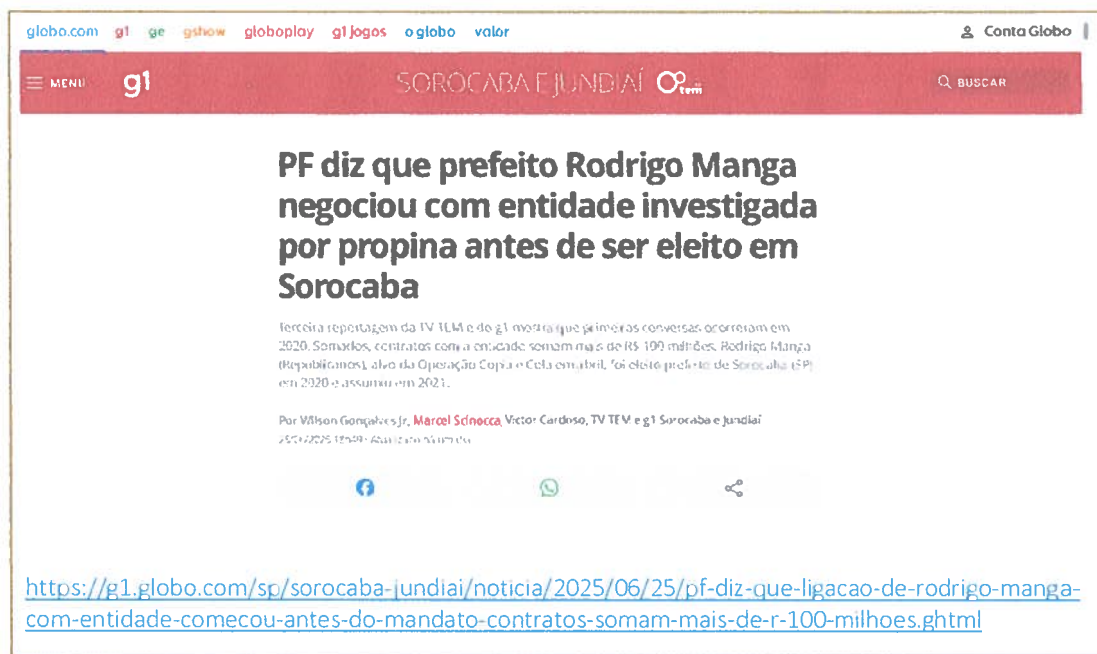
Identificando algumas delas, para a polícia, isso evidencia a ligação entre a Prefeitura de Sorocaba e a organização social Aceni, que atuou na unidade de pronto atendimento do Éden e na Unidade Pré-Hospitalar da zona oeste.



Empresa da primeira-dama de Sorocaba recebeu R\$ 750 mil de igreja da irmã, aponta investigação da PF — Foto: Reprodução/TV TEM



4.7.5. Negociação antes da posse



Fato:

Terceira reportagem da TV TEM e do g1, com créditos para Wilson Gonçalves Jr, Marcel Scinocca e Victor Cardoso (acesso pelo link acima), mostra que primeiras conversas ocorreram em 2020. Somados, contratos com a entidade somam mais de R\$ 100 milhões. Rodrigo Manga (Republicanos), alvo da Operação Cópia e Cola em abril, foi eleito prefeito de Sorocaba (SP) em 2020 e assumiu em 2021.

Transcrição da terceira matéria publicada g1:

Antes de tomar posse como prefeito de [Sorocaba](#), em 2021, Rodrigo Manga já mantinha contato com representantes da Aceni. A organização social é suspeita de pagar propina para assumir a gestão de unidades de saúde da cidade. Desde o início da gestão do prefeito tiktok, como é conhecido, a entidade firmou contratos que ultrapassam R\$ 100 milhões.

As informações constam no relatório da Polícia Federal que [embasou a Operação Cópia e Cola](#) e que foi obtido com exclusividade pelo [g1](#) e pela [TV TEM](#). Os mandados da operação tiveram como alvo Manga e a primeira-dama, além de outras pessoas e instituições suspeitas. Todos os citados negam qualquer irregularidade.

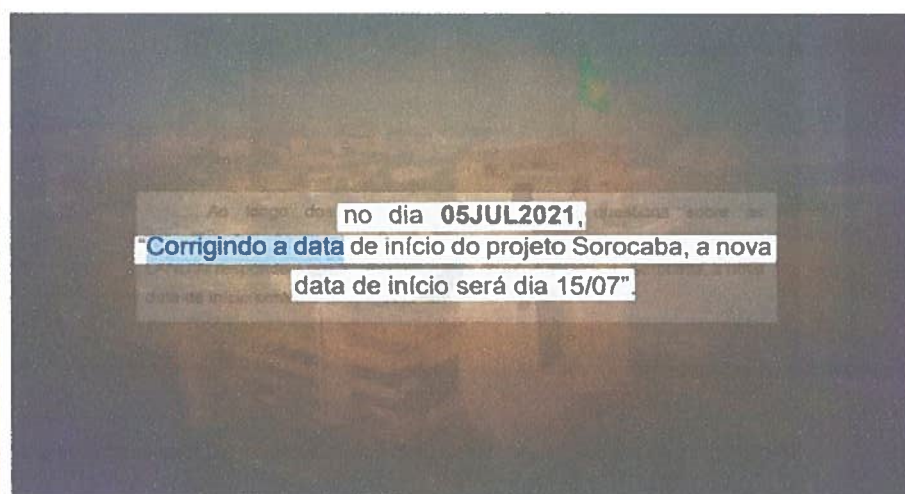


Conforme a investigação, o vínculo entre eles fica evidente em conversa de 2020, em uma conversa entre Paulo Korek e o sócio Anderson Luiz Santana, à época, integrantes da cúpula do Instituto de Atenção à Saúde e Educação (lase, antiga Aceni). A conversa, do dia 23 de setembro, mostra o início de um possível apoio à campanha de Manga para prefeito.

“O João marcou para segunda-feira no PRB, com o cara de Sorocaba, o cara de Sorocaba vai ganhar, é aquele cara que já esteve com a gente... João já marcou no partido, inclusive, para tentar fazer até uma situação melhor pra nós...”

Com apenas três meses do governo Rodrigo Manga, a Aceni já estava no gabinete do então secretário de Administração, Fausto Bossolo, no primeiro andar da Prefeitura de Sorocaba. Em 12 de março, Paulo Korek enviou duas mensagens para Fausto Bossolo avisando que estava chegando para uma reunião.

“Oi Fausto, boa tarde, como você está, meu irmão, na paz? Sim, Fausto, tô chegando tá?”



Entidade sabia que ia fazer gestão em Sorocaba (SP), antes do processo ser finalizado, aponta PF — Foto: Reprodução/TV TEM

Um minuto depois, outra mensagem:

“Fausto, show, show, acabei pegando um pouquinho de trânsito, tá dando aqui que vou chegar em dez minutinhos, tá? Atrasado, tá? Mas uma e dez estou no seu gabinete, tá bom?”

Em maio, menos de dois meses depois da primeira reunião, a prefeitura informa ao Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), grupo que administrava a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Éden, que o contrato não seria prorrogado.

Um mês depois, em junho, há uma nova mensagem entre representantes da Aceni. Korek foi avisado por um funcionário que ele havia se reunido



em Sorocaba com o secretário de Saúde da época, Vinícius Rodrigues. O funcionário afirma que o secretário queria que a Aceni assumisse um serviço na cidade, pensando em "uns 20 por mês".

A proposta era válida até o dia seguinte e ele destaca ainda que Fausto Bossolo, o secretário de Administração, ligaria para informar o valor necessário para que a O.S. ganhasse.

Vale lembrar que Fausto Bossolo [já foi condenado a mais de 23 anos de prisão, por corrupção, no caso da venda do prédio da Secretaria de Educação da Prefeitura de Sorocaba.](#)

16 dias depois, a Secretaria de Saúde de Sorocaba publicou o projeto básico para receber propostas de instituições interessadas na gestão da UPA do Éden, assinado pelo secretário Vinícius Rodrigues.

A Polícia Federal teve acesso também a e-mails de funcionários da Aceni encaminhados para a empresa que fornecia medicamentos para a organização social, a **Medmais**, que também é investigada e pertence ao cunhado de Paulo Korek, Carlos Korek Farias. Eles mostram que pessoas ligadas à Aceni sabiam que assumiriam o serviço da UPA do Éden, antes mesmo que o processo chegasse ao fim, o que ocorreu somente em 13 de julho de 2021.



A UPA do Éden funcionará 24 horas por dia — Foto: Emerson Ferraz

Quase 15 dias antes da prefeitura anunciar o vencedor, o supervisor de farmácia da Aceni enviou um e-mail para a fornecedora falando sobre a data para assumir o serviço.



"Possivelmente estaremos dando início a um novo projeto... previsão para início 17/07. UPA do Éden porte II, com uma média de atendimento de 10 a 13 mil..."

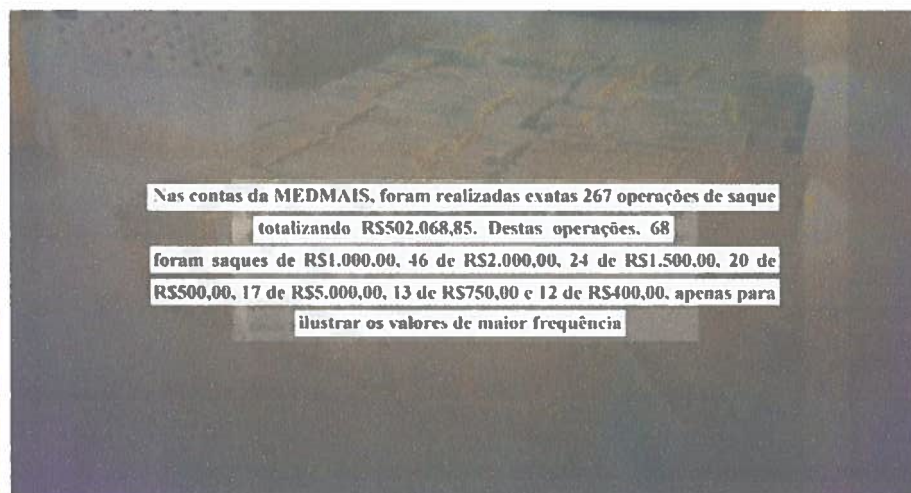
Uma semana antes do anúncio da empresa vencedora, a data de início de funcionamento é cravada.

"Corrigindo a data de início do projeto Sorocaba, a nova data de início será dia 15/07"

O contrato foi assinado em 14 de julho. E como adiantou o e-mail do funcionário da farmácia da Aceni, o serviço realmente começou no dia 15 de julho.

Para a Polícia Federal, a vitória não foi por mérito técnico, mas por acerto prévio com propina a agentes públicos.

Nova fase do esquema



PF investiga contrato em Sorocaba (SP) — Foto: Reprodução/TV TEM

Segundo a investigação, depois de entrar em Sorocaba, a organização social passou a operar uma nova fase do suposto esquema de desvio de recursos da saúde. Foram feitas subcontratações, mas todas as empresas que fecharam contratos como prestadoras de serviços pertenciam a pessoas da cúpula da própria organização social.

Além disso, muitos serviços apontados como concluídos existiam apenas no papel. Os responsáveis copiavam relatórios disponíveis na internet, o famoso "Control C - Control V", e depois cobravam da prefeitura. Essa artimanha identificada pela PF deu nome a operação Cópia e Cola.

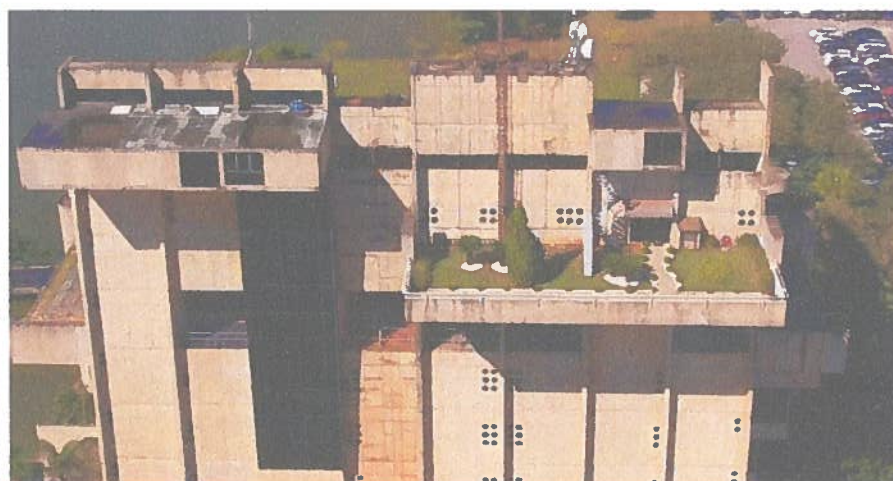
Uma das empresas investigadas é a **AP Engenharia Clínica Ltda.**, que pertence a Paulo Korek Farias e a Anderson Luiz Santana – apontados como parte da cúpula da Aceni.



A empresa apresentou diversos relatórios copiados da internet. E, com isso, somente a Aceni recebeu mais de R\$ 2 milhões em verba pública. Para a Polícia Federal, os valores foram pagos por serviços que muito provavelmente não foram executados. E parte do dinheiro foi para conta pessoal dos dois sócios da Aceni.

Já a **Medmais Comércio de Medicamentos**, do cunhado de Paulo Korek, recebeu da Aceni mais de R\$ 6,5 milhões. A investigação apontou que a Medmais entregou menos produtos do que estava no contrato e que nem todos os repasses tinham nota fiscal para comprovar o serviço. As contas da empresa registraram 267 saques, em dinheiro vivo, somando mais de R\$ 500 mil. Saques fracionados, desde R\$ 400 até R\$ 5 mil.

Ao cruzar dados de outras empresas e pessoas envolvidas com a Aceni, a perícia da PF fez outra descoberta. Na conta de Sérgio Peralta, ligado a O.S, foram identificados mais de R\$ 965 mil em depósitos fracionados. Para a investigação, há um fortíssimo indício de que o dinheiro que a Aceni pagou à Medmais foi desviado para Peralta.



PF diz que ligação de Rodrigo Manga, prefeito de Sorocaba (S), com entidade começou antes do mandato — Foto: Reprodução/TV TEM

Apenas uma nota...

Há ainda outra empresa envolvida. Ela é de São Paulo e atuou na UPA do Éden. A empresa recebeu mais de R\$ 1,5 milhão por serviços médicos prestados. Só que apenas uma nota fiscal, de R\$ 553 mil foi encontrada. Um dos sócios da empresa recebeu mais de R\$ 1 milhão na própria conta. Desse valor, mais de R\$ 790 mil foram sacados em dinheiro.

Inclusive, essas movimentações chamaram a atenção do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Um apontamento é que a renda dele não seria suficiente para justificar o valor depositado. E esses depósitos em espécie, feitos de forma fracionada, podem indicar a

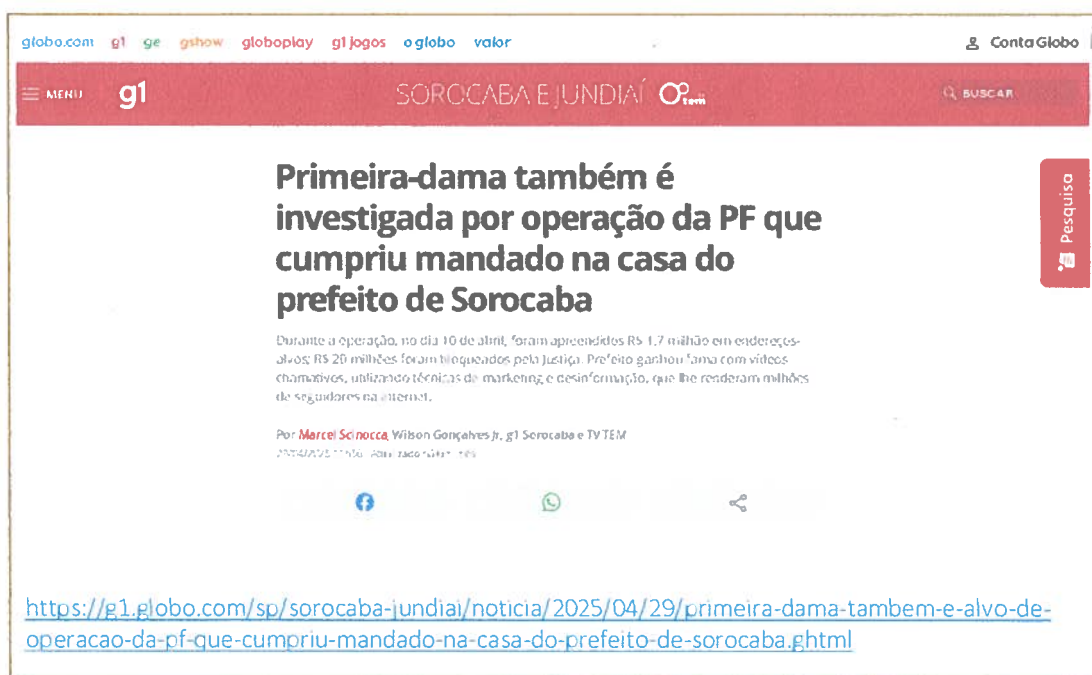


intenção de esconder quem era o verdadeiro dono do dinheiro ou disfarçar o valor real da movimentação.

Ao fim desta primeira fase da operação Cópia e Cola, a Polícia Federal concluiu que o núcleo empresarial de Paulo Korek Farias, Anderson Luiz Santana e Sérgio Ricardo Peralta ofereceu e prometeu vantagens indevidas, que eram pagamentos em dinheiro para o prefeito Rodrigo Manga e a primeira-dama, Sirlange Frate Maganhato, feitos por intermediários: Marco Mott, o amigo de infância do prefeito, e Fausto Bossolo, ex-secretário de administração.

São dois contratos com a Prefeitura de Sorocaba que, somados, chegam a R\$ 101 milhões dos cofres públicos, sendo R\$ 15 milhões na UPA do Éden e R\$ 86 milhões na UPH zona oeste.

4.7.6. Primeira-Dama no centro das investigações



Fato:

Nesta reportagem de Wilson Gonçalves Jr. e Marcel Scinocca da TVTEM e g1, apuraram que a primeira dama Sirlange Rodrigues Frate Mahanhato, esposa do prefeito Rodrigo Manga, também é alvo da investigação da Polícia Federal que resultou na Operação Cópia e Cola, que cumpriu mandado na casa do prefeito em 10 de abril de 2025.



Além da primeira-dama, uma série de familiares, amigos e assessores do prefeito Rodrigo Manga estão no centro das investigações, incluindo a irmã e o cunhado.

Transcrição da matéria:



Operação da PF que cumpriu mandado na casa do prefeito de Sorocaba (SP) também teve primeira-dama como alvo — Foto: Câmara de Sorocaba/Divulgação

A primeira-dama de [Sorocaba \(SP\)](#), Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, esposa do prefeito [Rodrigo Manga \(Republicanos\)](#), também foi alvo da investigação da Polícia Federal que resultou na Operação Cópia e Cola, [que cumpriu mandado na casa do prefeito em 10 de abril](#).

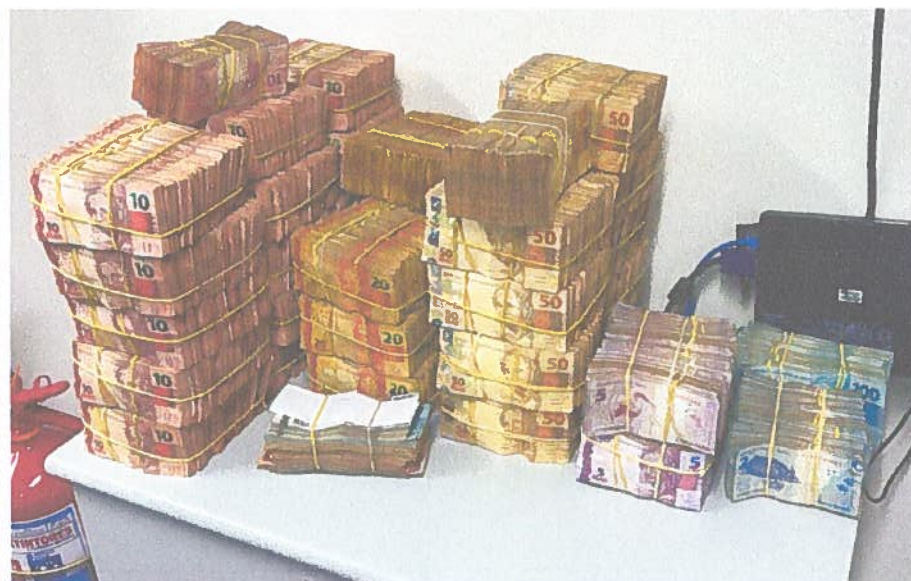
Não há detalhes sobre qual seria a participação dela no suposto esquema de desvio de verbas na saúde, objeto da investigação. Em nota, a defesa de Sirlange nega o envolvimento da primeira-dama e cita "nítida perseguição política" (*veja o posicionamento abaixo*).

O Portal Porque que também publicou uma série de matérias sobre o assunto que envolve as denúncias contra a Aceni e o governo Manga.





Transcrição da matéria:



A PF apreendeu R\$ 864 mil em dinheiro com a irmã da primeira-dama e seu marido, que é bispo de uma igreja evangélica. Foto: Divulgação/Polícia Federal

A Polícia Federal fechou o cerco contra o prefeito Rodrigo Manga (Republicanos) nas investigações sobre um suposto esquema de corrupção para desviar verbas da saúde. Nesta terça (29), a PF confirmou que colocou a primeira-dama de Sorocaba, Sirlange Frate Maganhato, no rol dos investigados. A informação foi confirmada por uma fonte da PF



ao **Portal Porque**, depois que o envolvimento da primeira-dama veio à tona, em reportagem publicada pelo jornalista Marcel Scinocca, do G1.

Além da primeira-dama, uma série de familiares, amigos e assessores do prefeito Manga estão no centro das investigações. Entre os alvos da PF estão a irmã da primeira-dama, Simone Souza, e seu marido, o bispo Josivaldo Souza, que lideram a igreja evangélica Templo da Glória e Renovo de Deus. Com o casal, a Polícia Federal apreendeu R\$ 864 mil em dinheiro, guardado dentro de caixas no carro e na casa da família. A PF suspeita que a igreja funcionava como fachada para movimentar valores ilegais. As doações e campanhas religiosas seriam uma forma de “esquentar” o dinheiro.

A apreensão dos R\$ 864 mil ocorreu no último dia 10, quando a Polícia Federal deflagrou a Operação Cópia e Cola, que cumpriu mandado na casa do prefeito, na sede do seu partido, o Republicanos, e na Prefeitura, entre outros locais. Na ocasião, a PF apreendeu o carro e o celular de Manga.

Além dos familiares, pelo menos dois ex-secretários do Governo Manga também são alvo das investigações: o ex-titular da Saúde, Vinicius Rodrigues, e o ex-secretário de Governo e Administração, Fausto Bossolo. Vinicius Rodrigues também acordou com a PF em sua porta, no dia 10 de abril. Já Bossolo é conhecido por outro escândalo de corrupção e já foi condenado a 23 anos e 4 meses de prisão pela compra superfaturada do prédio da Secretaria de Educação.

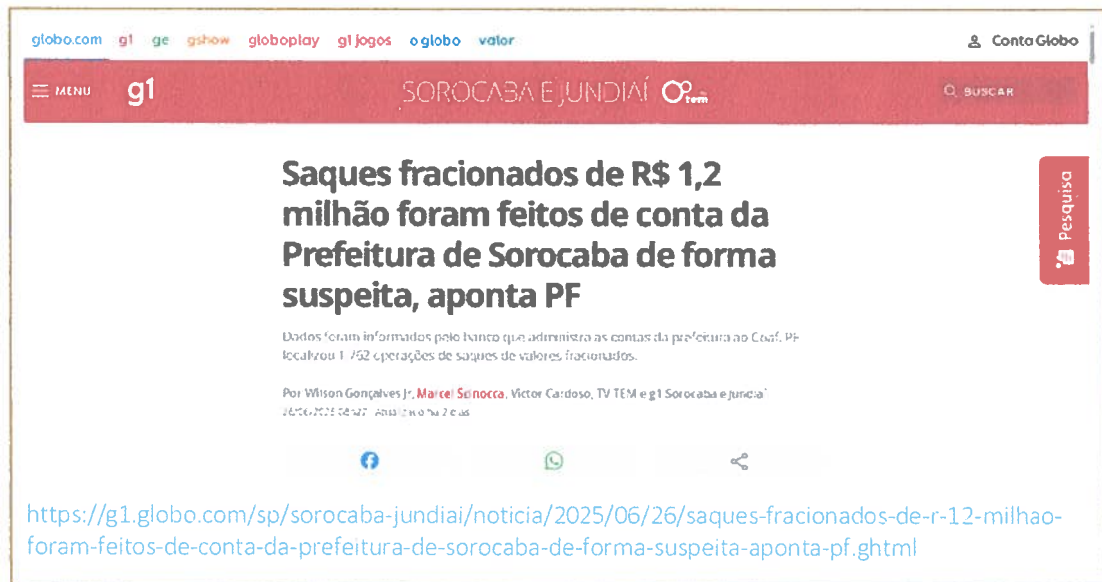
Outro investigado é o amigo de Manga, o empresário Marco Silva Mott. Apoiador do prefeito em todas as eleições, ele é suspeito de ser lobista e de lavar dinheiro em diversos contratos da prefeitura. Na casa dele, foram apreendidos três carros de luxo. Mott também é investigado no caso da compra superfaturada do prédio da Secretaria da Educação.

O que está sendo investigado

A Operação Cópia e Cola, da Polícia Federal, busca desarticular uma organização suspeita de desvios de recursos públicos na área da saúde. A organização investigada é a Aceni, que já foi responsável pela administração da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Éden e, hoje, administra a UPH (Unidade Pré-Hospitalar) da Zona Oeste.



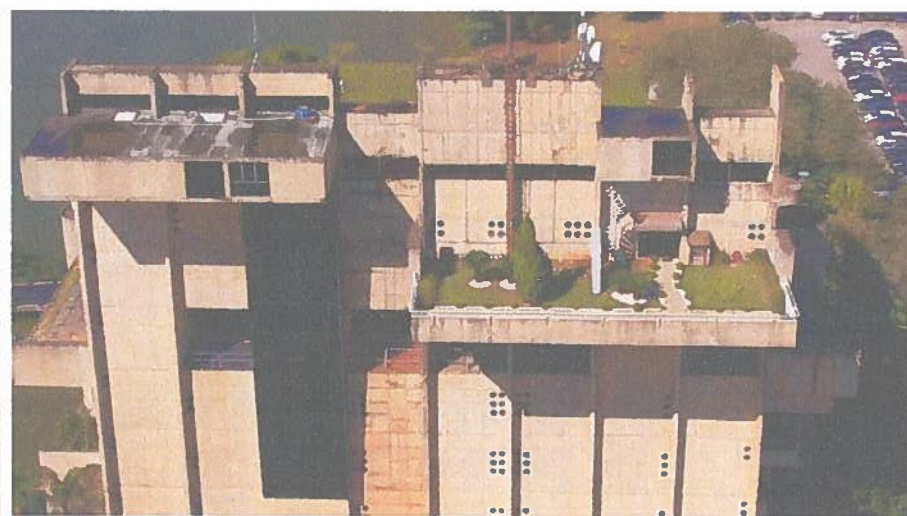
4.7.7. Saques fracionados de conta da Prefeitura



Fato:

Outro fato que chamou a atenção da Polícia Federal na Operação Cópia e Cola, foram as movimentações de mais de R\$1,2 milhão de contas oficiais da Prefeitura de Sorocaba, de forma fracionada, como demonstra a reportagem de Wilson Gonçalves Jr., Marcel Scinocca e Victor Cardoso, da TVTEM e g1.

Transcrição da matéria:



PF diz que ligação de Rodrigo Manga, prefeito de Sorocaba (S), com entidade começou antes do mandato — Foto: Reprodução/TV TEM



As movimentações de mais de R\$ 1,2 milhão de contas oficiais da Prefeitura de [Sorocaba \(SP\)](#), de forma fracionada, chamaram a atenção da Polícia Federal. R\$ 600 mil foram sacados de forma fracionada de agências de contas oficiais nas cidades de Sorocaba e Votorantim.

As informações constam no relatório da Polícia Federal que embasou a [Operação Cópia e Cola](#) e que foi obtido com exclusividade pelo **g1** e pela **TV TEM**. Os mandados da operação tiveram como alvo Manga, conhecido como prefeito tiktokker, e a primeira-dama, além de outras pessoas e instituições suspeitas. A Prefeitura de Sorocaba diz que não teve acesso à investigação e, por isso, não se manifestou sobre a situação.

De acordo com a Polícia Federal, chamou a atenção o fato de que as informações dessas operações suspeitas terem sido comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) pelo próprio banco que administra as finanças da Prefeitura de Sorocaba.

Essa comunicação ao Coaf, referente ao período de 9 de setembro de 2022 até 10 de março de 2023, ocorreu devido ao elevado número de saques em espécie realizados, o chamado **dinheiro vivo**, no valor de R\$ 685.578,00.

"As saídas de recursos foram realizadas através de saques em espécie (66%) e pagamentos de cheques (34%)", revela o banco.

Com as informações da conta corrente da prefeitura, a PF pediu dados de outras contas da administração municipal.

Levando em consideração que as contas de bancos mantidos por entidades públicas não são protegidas pelo sigilo bancário, a PF pediu ao banco mais informações sobre as movimentações. O relatório recebido continha dados de 1 de setembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024. No total, foram 1.762 operações de saques de valores acima de R\$ 100, totalizando R\$ 1.237.250,00.

"Ora, como se vê, em aproximadamente um ano e seis meses, foram sacados em espécie e de forma pulverizada, de uma única conta da Prefeitura de Sorocaba a considerável quantia de R\$ 1.237.250,00, em assombrosas 1.762 operações de saques, todas elas de baixo valor, conforme se vê da tabela acima. A não ser que haja alguma justificativa plausível para tal procedimento, está-se diante de uma ousada prática criminosa de desvio de recursos públicos."



Resumo dos Fatos:

A "Operação Cópia e Cola", deflagrada pela Polícia Federal, investiga a lavagem de dinheiro envolvendo uma organização social (OS) que prestava serviços à saúde pública de Sorocaba. Foram identificados depósitos em espécie e compras de imóveis, incluindo a residência do prefeito, com indícios de irregularidade nos valores envolvidos. Informações obtidas do inquérito da Polícia Federal que investiga ao menos 10 pessoas e diversas instituições, aponta um esquema de lavagem de dinheiro na Prefeitura de Sorocaba. As investigações também revelaram negociações e tratativas envolvendo o prefeito Rodrigo Manga antes da contratação da Aceni, com contratos com a entidade somando mais de R\$ 100 milhões. A operação também atingiu a esposa do prefeito, Sirlange Rodrigues Frate Mahanhato, e vários familiares, amigos e assessores, incluindo a irmã e o cunhado de Rodrigo Manga. A Polícia Federal também chamou a atenção para as movimentações de mais de R\$ 1,2 milhão de contas oficiais da Prefeitura de Sorocaba, realizadas de forma fracionada.

Tipificação da Conduta:

A conduta do prefeito Rodrigo Manga pode ser tipificada no art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67, pela prática de "autorizar, em qualquer forma, a realização de despesas não previstas no orçamento, ou em desacordo com as leis ou regulamentos". No caso em questão, a contratação da Aceni, sem a devida fiscalização, e a movimentação de grandes somas de dinheiro de forma irregular e fracionada, configuram práticas que violam os princípios da legalidade e da transparência exigidos na administração pública.

Além disso, a conduta do prefeito também se enquadra no art. 1º, inciso IV, do mesmo Decreto-Lei, por permitir que sua gestão fosse envolvida em práticas de corrupção e lavagem de dinheiro, em clara violação aos princípios da moralidade e probidade administrativa. As movimentações financeiras suspeitas e a relação irregular com a OS Aceni indicam que houve, no mínimo, omissão na fiscalização de contratos públicos e envolvimento em condutas ilícitas que comprometem a gestão pública e o interesse da sociedade.



Ainda, conforme o art. 4º, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 201/67, o prefeito negligenciou a defesa dos bens e interesses do município ao permitir que sua gestão se envolvesse em práticas ilícitas e prejudiciais ao erário público. Sua conduta comprometeu a administração pública e desviou recursos municipais, configurando omissão grave no cumprimento das obrigações legais.

Por fim, a conduta do prefeito também se enquadra no art. 4º, inciso X, do mesmo Decreto-Lei, por proceder de maneira incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. A prática de corrupção e a lavagem de dinheiro, em associação com familiares e assessores, violam os princípios que devem nortear a função pública, comprometendo a moralidade administrativa e desonrando o cargo de prefeito.

4.8. Da Emergência Fabricada e da Ineficiência Administrativa: Violação ao Decreto-Lei nº 201/67

The screenshot shows a news article from G1. The headline is "TCE diz que Prefeitura de Sorocaba 'fabricou' situação de emergência em contrato de R\$ 3,2 milhões e multa Manga e secretário de Saúde". The sub-headline reads: "Julgamento ocorreu nesta terça-feira (26). Contrato de 2023 era para a prestação de serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível em prédios da Secretaria de Saúde". The byline is "Por Marcel Scinocca, Wilson Gonçalves Jr. e G1 Sorocaba e Jundiá". The article is dated "26/06/2024 15h10 - Atualizado há 1 minuto". There are social media sharing icons for Facebook, WhatsApp, and Telegram. At the bottom, the full URL is provided: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2024/06/26/tce-diz-que-prefeitura-de-sorocaba-fabricou-situacao-de-emergencia-em-contrato-de-r-32-milhoes-e-multa-manga-e-secretario-de-saude.ghtml>

A reportagem de Marcel Scinocca e Wilson Gonçalves, publicada no G1, é apenas um exemplo da prática reiterada e sistemática adotada pela gestão do prefeito Rodrigo Manga, que se caracteriza pela contratação emergencial fabricada e irregular.



Transcrição da matéria:



Contrato para limpeza de unidades de saúde de Sorocaba (SP) incluem PA e UBS São Guilherme — Foto: Prefeitura de Sorocaba/Divulgação

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) julgou, nesta terça-feira (25), irregular um contrato da Prefeitura de [Sorocaba \(SP\)](#) para manutenção de imóveis da Secretaria de Saúde. Segundo o órgão, a situação de emergência foi "fabricada" para permitir a contratação do serviço, **no valor de R\$ 3,2 milhões**, sem licitação.

A prestação de serviços de manutenção predial incluía situações relacionadas a intempéries - como alagamentos, inundações, etc. - e vandalismo. A empresa contratada em 2023 foi a Novos Negócios Comércio e Transporte Ltda.

O TCE afirmou que houve irregularidade da contratação em razão de potencial direcionamento da licitação e insuficientes justificativas para comprovar a situação emergencial alegada.

O Ministério Público de Contas (MPC) entendeu que as justificativas apresentadas pela Prefeitura de Sorocaba não foram suficientes para justificar a contratação.

Segundo o conselheiro Sidnei Beraldo, relator do processo, antes do julgamento, a empresa apresentou pedido de sustentação oral, para defender a contratação. Ele indeferiu. A empresa, então, juntou diversas alegações por meio eletrônico, que também foram indeferidos.



Beraldo afirmou que houve falha grave que comprometeu toda a contratação e destacou a questão da situação de emergência forjada. **Para ele, a prefeitura forçou a contratação emergencial**, onde se dispensa alguns processos de concorrência ou de participação de mais empresas.

"Refiro-me à configuração de emergência fabricada. Afinal, a defesa não trouxe justificativas capaz de esclarecer o motivo pelo qual não foi possível realizar certame licitatório de forma tempestiva, tendo em vista que era de conhecimento da administração a data do encerramento do ajuste anterior à necessidade de continuidade dos serviços. Conclui-se, portanto, que houve falha de planejamento."

São citados no processo o prefeito Rodrigo Manga (Republicanos), responsável pela autorização da dispensa, e Cláudio Pompeo Chagas Dias, secretário de Saúde e responsável pela ratificação da dispensa de licitação. Com isso, além de julgar irregular, o TCE também aplicou multa de equivalente a R\$ 8.840,00 para ambos.

Fato:

A gestão do prefeito Rodrigo Manga tem adotado uma prática sistemática de criação de "situações emergenciais", que, em sua essência, são consequências diretas da falta de planejamento e da inoperância da administração pública. Em muitos casos, a ineficiência é tão exacerbada que pode ser considerada premeditada, com a clara intenção de criar condições que justifiquem contratações emergenciais. Essa falta de planejamento é característica da **ineptocracia**, onde decisões urgentes são tomadas somente após o problema se manifestar de forma grave, prejudicando o bom andamento dos serviços públicos e, consequentemente, o bem-estar da população.

O uso reiterado de contratos emergenciais para serviços essenciais, em situações previsíveis e evitáveis, como a contratação de empresas de paisagismo (R\$ 22 milhões), manutenção predial (R\$ 3,2 milhões), limpeza de escolas (R\$ 32,5 milhões) e serviços de coleta de lixo (R\$ 121 milhões), tem se tornado uma prática recorrente na administração de Rodrigo Manga. Essa estratégia é incompatível com o princípio da eficiência administrativa, que exige que a administração pública aja de



maneira planejada, racional e preventiva, evitando a criação de situações emergenciais artificiais.

Tipificação da Conduta:

A prática de criar situações emergenciais para justificar contratações sem licitação, ou sem um processo licitatório adequado, configura grave violação aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos na Lei Orgânica do Município e no Decreto-Lei nº 201/67. No contexto desse Decreto-Lei, a conduta do prefeito Rodrigo Manga pode ser tipificada como crime de responsabilidade, conforme o art. 1º, inciso IX, que considera "a prática de atos administrativos que causem grave dano ao erário" como uma infração passível de cassação de mandato.

Além disso, ao utilizar contratos emergenciais sem a devida justificativa e planejamento, o prefeito e sua administração violam o art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67, que trata da improbidade administrativa, especificamente ao criar despesas indevidas e injustificadas para o município, afetando diretamente a gestão fiscal e comprometendo os recursos públicos de maneira ilegal e imoral. A adoção recorrente dessa prática compromete a transparência e a legitimidade dos processos administrativos, tornando evidente a intenção de se eximir de responsabilidades por falhas administrativas, em detrimento do interesse público.

Responsabilidade Administrativa e Legal:

O processo licitatório deve ser seguido rigorosamente, salvo em situações que realmente demandem urgência, devidamente justificada e comprovada. No entanto, o que se observa é a "emergência fabricada", um artifício que desrespeita os princípios da administração pública e a legislação vigente. Em situações como essas, é fundamental a responsabilização dos agentes públicos que, ao promoverem práticas abusivas de contratação emergencial, acabam prejudicando a gestão eficiente dos recursos públicos e a confiança da população nos serviços prestados.



O uso reiterado de situações emergenciais como justificativa para contratações irregulares e superfaturadas é um dos principais mecanismos de desvio de recursos públicos que tem sido adotado pela gestão de Rodrigo Manga. Esse comportamento configura, além de improbidade administrativa, uma violação direta ao Decreto-Lei nº 201/67, e deve ser responsabilizado para preservar os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência na administração pública municipal.

5. DO DIREITO

O pedido de impeachment do prefeito Rodrigo Manga encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, no Decreto-Lei nº 201/67 e nos princípios fundamentais da administração pública, como os da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Em primeiro lugar, o art. 1º do Decreto-Lei nº 201/67 trata dos crimes de responsabilidade do prefeito, configurando diversas condutas que, se comprovadas, são passíveis de julgamento pelo Poder Judiciário e podem resultar em sanções que afetam o exercício do cargo. O prefeito Rodrigo Manga cometeu infrações que se enquadram nos incisos I e II do referido artigo, ao apropriar-se indevidamente de bens públicos, desviar recursos públicos e utilizar a máquina pública para fins pessoais e políticos, conforme amplamente evidenciado pelas investigações da Polícia Federal. Esses atos configuram crimes de responsabilidade, que comprometem diretamente a moralidade administrativa e o bom uso dos recursos municipais, prejudicando a sociedade sorocabana.

Além disso, a lavagem de dinheiro, identificada nas movimentações irregulares de mais de R\$ 1,2 milhão, e a contratação irregular da organização social Aceni, sem o devido processo licitatório, são claros exemplos de desvio de verbas públicas e de uso indevido da máquina pública. Tais condutas violam o princípio da legalidade e da probidade administrativa, fundamentais para o bom funcionamento da administração pública.

Ademais, conforme os incisos VIII e X do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67, a conduta do prefeito Rodrigo Manga também



configura infração político-administrativa passível de cassação do mandato pela Câmara Municipal. Ao permitir o superfaturamento de contratos, desvio de recursos e lavagem de dinheiro, o prefeito negligenciou a defesa dos bens e interesses do município, comprometendo gravemente a gestão pública e a eficiência administrativa. Sua omissão e negligência no trato dos recursos municipais demonstram total desrespeito aos princípios da administração pública.

A prática de crimes de responsabilidade, como o desvio de recursos públicos e a contratação irregular, também é incompatível com a dignidade e o decoro do cargo de prefeito, conforme o inciso X do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67. As ações e omissões do prefeito, ao se envolver em esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro, violam de forma flagrante os princípios de moralidade, transparência e legalidade que devem reger a função pública. O uso da máquina pública para fins pessoais e o envolvimento em práticas corruptas desonram o cargo e minam a confiança da população nas instituições públicas.

Diante disso, fica claro que as infrações cometidas pelo prefeito Rodrigo Manga configuram os fundamentos legais para o processo de impeachment e a cassação do seu mandato. Sua conduta fere os princípios constitucionais e legais, compromete a confiança pública e afeta a moralidade administrativa, tornando insustentável sua permanência no cargo.

Portanto, o pedido de impeachment busca assegurar a responsabilidade do prefeito perante a sociedade e garantir que os interesses do município sejam novamente priorizados em uma administração pública ética, legal e transparente.

6. CONCLUSÃO

Em face dos fatos amplamente demonstrados e das evidentes infrações cometidas pelo prefeito Rodrigo Manga, é inquestionável que a continuidade de sua gestão compromete irremediavelmente os princípios da moralidade, da transparência e da legalidade exigidos pela administração pública. A prática recorrente de superfaturamento de contratos, desvio de recursos públicos e o uso



indevido da máquina administrativa para fins pessoais e partidários não apenas configuram crimes de responsabilidade, mas também revelam um desrespeito profundo aos valores fundamentais que devem orientar a conduta de um chefe do executivo.

As infrações graves ao Decreto-Lei nº 201/67, incluindo a omissão na defesa dos bens e interesses do município (inciso VIII) e a conduta incompatível com a dignidade do cargo (inciso X), tornam clara a necessidade urgente de afastamento do prefeito Rodrigo Manga do cargo, com a consequente cassação de seu mandato. A evidência de práticas de corrupção e de gestão desleal e irresponsável exige uma resposta firme e imediata do Poder Legislativo Municipal, de modo a preservar a integridade das instituições públicas e garantir que a administração municipal volte a ser conduzida de maneira ética e transparente.

Portanto, dada a gravidade dos atos cometidos, e considerando a inevitável perda de confiança da população na atual gestão, é imprescindível que a Câmara Municipal atue com rigor, iniciando o processo de impeachment e cassação do mandato do prefeito Rodrigo Manga. O afastamento imediato do cargo é necessário não apenas para restaurar a credibilidade da administração pública, mas também para assegurar que os princípios da responsabilidade fiscal, da ética e da boa governança sejam restabelecidos em Sorocaba. A impunidade não pode ser uma opção diante da violação tão clara dos deveres públicos do prefeito, e a ação do Legislativo é essencial para resgatar a confiança dos cidadãos e garantir a justiça para o município.

7. DAS PROVAS

A presente denúncia fundamenta-se nas reportagens veiculadas pela TVTEM e pelo Portal G1, veículos de comunicação que obtiveram acesso a documentos e inquéritos oficiais oriundos das investigações conduzidas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. Tais reportagens, que têm como fonte informações detalhadas e fidedignas, expõem as irregularidades e crimes de responsabilidade atribuídos ao prefeito Rodrigo Manga, oferecendo uma base robusta para o processo de impeachment.



As matérias jornalísticas, em conformidade com o princípio da transparência, desempenharam um papel crucial na divulgação de elementos-chave sobre os atos administrativos irregulares e as práticas de corrupção na gestão pública de Sorocaba. Ao permitir que o público tenha acesso a esses dados, a imprensa assegurou o direito à informação e à fiscalização, fundamentais para o exercício do controle social sobre a administração pública.

Ademais, as informações reveladas pelas reportagens não apenas corroboram as alegações de má gestão e desvio de recursos, mas também se encontram em consonância com o interesse público, pois são de domínio público e essenciais para o pleno cumprimento da justiça. Com base nestes elementos, a denúncia busca garantir a aplicação efetiva da lei, visando a responsabilização do prefeito Rodrigo Manga pelas infrações cometidas. A transparência no processo investigativo e o acesso público às informações são fundamentais para assegurar a integridade e a imparcialidade do processo de impeachment, garantindo que a verdade venha à tona e que a justiça seja feita em defesa dos interesses do município e da sociedade.

8. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o recebimento e o processamento da presente denúncia, com a consequente instauração de Comissão Processante, a fim de apurar as infrações cometidas pelo senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, Rodrigo Maganhato, também conhecido como Rodrigo Manga, por ter incorrido nas condutas tipificadas no Decreto-Lei nº 201/67, que configuram crimes de responsabilidade e infrações político-administrativas passíveis de *impeachment*.

Termos em que
Espera deferimento.

Sorocaba-SP, 30 de junho de 2025.

Hudson Moreno Zuliani
Advogado – OAB-SP 94.914



PROCURAÇÃO

Cliente/Outorgante:

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP sob nº 77.830, portador da cédula de identidade RG nº. 5.599.793-0 – SSP-SP e do CPF nº. 024.927.118-46, domiciliado na cidade e comarca de Sorocaba e residente na Rua Bernardo Crespo Lopes nº. 190 – Campolim – CEP 18047-633, com endereço eletrônico jaccrespo@hotmail.com

Advogado/Outorgado

HUDSON MORENO ZULIANI, inscrito na OAB/SP sob o nº 94.914, integrante da Hudson Moreno Zuliani Sociedade Individual de Advocacia, de Registro de Sociedades de Advogados sob nº 47.693 e CNPJ sob nº 50.170.156/0001-99, endereço eletrônico: zuliani@zuliani.com.br, com escritório sediado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na rua Domingos Januário Bálsamo, nº 55 – telefone (15) 991099700 – VEP 18051-070.

Poderes Gerais

Para representar em juízo, incluindo a capacidade de propor ações e defender o cliente em processos judiciais, de acordo com o disposto no artigo 105 do Código de Processo Civil. Esta representação é válida em qualquer tribunal e instância, com a inclusão da cláusula *ad-judicia*, autorizando medidas legais cabíveis e interposição de recursos quando necessário, podendo assinar o que necessário for em Juízo, perante autoridade policial, juntar documentos, arrolar testemunhas e inquiri-las, levantar suspeição de quem for usar dos poderes “ad judicia”.

Poderes Especiais

Que incluem a capacidade de confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordos, receber e dar quitação. Ele pode realizar essas ações tanto de forma conjunta como individual. Além disso, possui autorização para substabelecer seus poderes a outros advogados, com ou sem reservas, tudo com o propósito de cumprir fielmente este mandato.

Poderes Específicos

Especialmente para apresentar Denúncia de Infração Político-Administrativa com Pedido de Cassação de Mandato do Prefeito Rodrigo Maganhato, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba.

Data e Assinatura

Sorocaba-SP, 30 de junho de 2025
José Antonio Caldini Crespo





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO**

Inscrição: **0490 8308 0124**

Zona: 137 Seção: 0059

Município: 71455 - SOROCABA

UF: SP

Data de nascimento: 05/06/1955

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ODILLA CALDINI CRESPO
- JOSE CRESPO GONZALES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRA/ENGENHEIRO

Certidão emitida às 14:08 em 30/06/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YS9Q.4CØI.9IH9.GBGE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/1973

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/06/1955 SOROCABA/SP

4a DATA EMISSÃO: 20/06/2023 4b VALIDADE: 20/06/2028 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5599793 SSP/SP

4d CPF: 024.927.118-46 5 Nº REGISTRO: 02910946463 9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE CRESPO GONZALES

ODILLA CALDINI CRESPO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Antonio Caldini Crespo*

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC 					D 				
A1 					D1 				
B 			20/06/2028		BE 				
B1 					CE 				
C 					C1E 				
C1 					DE 				
					D1E 				

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SOROCABA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: *Eduardo Adco de Sá*
 EDUARDO ADCO DE SÁ
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
 05911074287
 SP018264739

SÃO PAULO

2639747514



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3300300039003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
 art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvia de Moraes - Protocolo** em 30/06/2025 16:51

Checksum: **107A119AE994C122334368FE77805D8B32C9144F7F52C036E2DC26115EA3C867**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.